

CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS



PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
2015-2025

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho

Inhuma-Piauí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
PRAÇA JOÃO DE DEUS 209 – CENTRO
INHUMA – PIAUÍ**

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho

VICE PREFEITO

Antonio Rufino da Silva Junior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Maria Nilcimar Correia Cavalcante

EQUIPE COORDENADORA DO PMEI

Maria Nilcimar Correia Cavalcante
Maria do Carmo Cardoso Sousa Macedo
Marcos Antonio de Oliveira Rufino
Tarcísio Deusdará de Lima Marinho
Maria Adriana Rodrigues Ferreira
Maria das Graças Gonçalves de Aguiar
Luzia de Sousa Martins
Joseleide Nogueira Gonçalves Soares
Cícera Eroneide dos Anjos Holanda

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Solange Francisca da Silva Gonçalves

DIGITAÇÃO

Joseleide Nogueira Gonçalves Soares
Carlos de Oliveira Lucena

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	06
INTRODUÇÃO.....	08
ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO.....	09
ASPECTOS DEMIGRÁFICOS.....	10
Demografia.....	10
Aspectos Econômicos	11
Produção Econômica.....	11
Produção Agropecuária.....	12
Agricultura Familiar.....	13
Aspectos Sociais.....	15
Pobreza e Transferência de Renda.....	15
Assistência Social.....	16
Inclusão Produtiva.....	17
Educação.....	18
Saúde.....	19
Aspectos de Gestão Municipal.....	20
Finanças públicas.....	20
Recursos Humanos.....	21
ASPECTOS CULTURAIS.....	22
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA.....	23
1.1.1 Aspectos demográficos.....	23
1.1.1.1 População.....	23
Tabela 01 - População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização – Inhuma – PI.....	23
Tabela 02 - Estrutura Etária da População - Inhuma – PI.....	24
1.1.1.2 Educação.....	24
1.1.3 Renda, pobreza e desigualdade socioeconômica.....	26
Tabela 03 - Renda, Pobreza e Desigualdade - Inhuma – PI.....	26
1.1.1.4 Trabalho.....	27
Tabela 04 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Inhuma – PI.....	27

1.1.1.5 Vulnerabilidade social.....	28
Tabela 05 - Vulnerabilidade Social - Inhuma – PI.....	28
1.1.1.6 Produção.....	29
Tabela 06 - Interno Bruto (Valor Adicionado).....	29
1.1.2 Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.....	30
Tabela 07 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Inhuma – PI.....	30
2. NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMA.....	31
2.1 Educação Infantil.....	31
2.1.1 Matrícula da Educação Infantil em 201409	
Tabela 08 - Número e taxa de matrículas bruta da educação infantil de 0 a 3 e 4 a 5 anos – 2014.....	31
2.1.2 Número de escolas da educação infantil.....	31
Tabela 09 - Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa – 2014.....	31
Tabela 10 - Crianças que Frequenta e Não frequenta a escola.....	32
3. ENSINO FUNDAMENTAL.....	33
3.1.1 Matrícula do Ensino Fundamental.....	33
Tabela 11 - Número e taxa de matrículas bruta por etapa do ensino fundamental – 2014.....	33
3.1.2 Número de escolas do ensino fundamental.....	33
Tabela 12 - dependência administrativa – 2014.....	33
3.1.3 População que frequenta e não frequenta escola.....	34
Tabela 13 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola.....	34
4.1 ENSINO MÉDIO.....	34
4.1.1 Matrícula do Ensino Médio.....	35
Tabela 14 - Número e taxa de matrículas bruta Ensino Médio – 2014.....	35
Tabela 15 - dependência administrativa – 2014.....	35
4.1.3 População que frequenta e não frequenta escola.....	35
Tabela 16 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola.....	35
Tabela 17 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas	36

5. INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA URBANA E RURAL	36
5.1 Infraestrutura das escolas públicas municipais urbana e – 2013.....	36
Tabela 18 – Serviços.....	36
Tabela 19 – Dependências.....	36
Tabela 20 – Equipamentos.....	37
Tabela 21 Tecnologia.....	37
Tabela 22- Acessibilidade.....	37
Tabela 23 – Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade – 2010.....	38
Tabela 24 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação - 2010 a 2013.....	38
Tabela 25 – Taxa de distorção Idade-Série por escolas e etapas da educação básica – 2012 a 2013.....	44
Tabela 26– Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2005 a 2013.....	46
6. METAS E ESTRATÉGIAS	47
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
RELAÇÃO DOS COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PMEI	73

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME de Inhuma Piauí foi reelaborado a luz da legislação em vigor à partir da aprovação do Plano Nacional de Educação PNE de 25 de junho de 2014 que define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o período de 2015 a 2025.

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN 9394/1996.

Este documento traz o diagnóstico da realidade educacional municipal em todos os níveis e modalidades, com bases na legislação vigente municipal, nas ações da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE), que aprovou 677 (seiscentos e setenta e sete) deliberações sobre o Sistema Nacional Articulado de Educação e o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e estratégias de Ação, bem como o que determina o Plano de Desenvolvimento de Educação do país, instituída a partir do Plano de Metas “ Compromisso todos pela Educação”, CONAE 2014 que deliberou e apresentou um conjunto de propostas que subsidiará a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino e o Plano de Desenvolvimento da Educação de Inhuma Piauí, com o objetivo de aproximar nosso olhar investigativo entre as metas propostas do PNE com as ações de gestão que estão sendo desenvolvidas no município de Inhuma Piauí.

A reordenação do PME contou com a liderança da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo os atores da rede municipal, estadual e privada de educação, Poder Legislativo, Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Servidores Municipais, representantes da UAPI/UABI confirmando a necessidade de articulação com todos os entes envolvidos na educação de Inhuma, num caráter democrático e participativo da sociedade constituído por uma Comissão Organizadora para Elaboração do Plano Municipal de Educação, instituída pela portaria de Nº 083/2014.



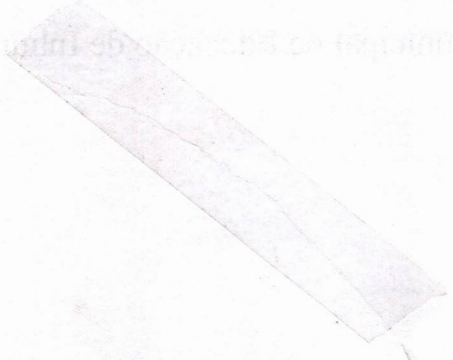
Assim, O Plano Municipal de Educação de Inhuma Piauí, reelaborado para o decênio 2015 a 2025, contém as diretrizes e metas que nortearão as ações educacionais aqui traçadas na tentativa de consolidar um projeto de educação que promova o bem estar social e prime pelo pleno consciente do exercício da cidadania.


Moacir Gonçalves de Carvalho

Prefeito Municipal
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI
CPF 358.833.673-72



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE URBANISMO



INTRODUÇÃO

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 205 da Constituição Federal.

Cumprindo o que preconiza a Constituição de 1988, a LDB, PNE, PEE, A Lei Orgânica do Município, Conselho Municipal de Educação, reelaborou-se este PME como norteador das ações que serão desenvolvidas pela Educação no Município de Inhuma - PI, garantindo a nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos uma Educação de qualidade.

Pensar numa educação pública de qualidade para todos passa também por um planejamento participativo onde as diversas instituições sociais se tornem parceiras e co-responsáveis pelas ações (escola, família, ONG's, gestores), com o propósito de assegurar às crianças, jovens e adultos uma educação efetiva de qualidade, que atenda às necessidades elementares da vida contemporânea.

Seguindo os preceitos da Educação como direito, instrumento de desenvolvimento econômico, social e fator de inclusão, a Lei Orgânica Municipal de Inhuma, em seu Art. 159 estabelece o Plano Municipal de Educação, duração plurianual, visando a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do Poder Público que conduzam:

- I – a erradicação do analfabetismo
- II – a universalização do atendimento escolar
- III – a melhoria da qualidade do ensino
- IV - ao conhecimento da realidade do Estado e do Município, através de sua literatura, história e geografia
- V – a preparação do educando para o exercício da cidadania

Dessa forma, este plano representa um esforço daqueles que pretendem fazer da educação do município de Inhuma uma educação pautada nos princípios da equidade, eficácia e eficiência.

Garantir o acesso, permanência e sucesso das crianças, jovens e adultos a um ensino de qualidade é o objetivo, o compromisso e a prioridade para o Plano Municipal de Inhuma. Seu êxito significará que, em um decênio, o município terá conseguido reduzir, os índices de analfabetismo, de evasão escolar e garantindo a aprovação, com aprendizagem e, nesta realidade, os inhumenses terão a garantia de um padrão de desempenho para o alcance de resultados individuais e sociais.

ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

O início do povoamento do município de Inhuma data do início do século xx. Sabe-se que em 1902 alguns comerciantes, influenciados pela exploração da maniçoba, que naquele tempo oferecia boa cotação, lá chegaram, vindos de várias regiões do país, principalmente dos estados do Ceará e Pernambuco. O grande comércio era a troca de dinheiro por maniçoba e gêneros alimentícios.

Este sistema de comércio perdurou na região até 1908, quando se deu a queda do produto e o enfraquecimento monetário do grupo explorador, razão pela qual se deslocaram para um lugar chamado Vigário criando ali uma pequena feira, adotando o mesmo sistema de negócios da balança comercial, até quando resolveram mudar para a margem direita do brejo (Sossego), onde hoje fica a Praça João de Deus e deram o nome de Inhuma, em virtude do grande número de pássaros chamados "Inhaúma" existentes na região. As terras onde se localiza a sede do município pertenciam ao Sr. Pedro Amador José Ferreira.

Surgiram então os primeiros fundadores do povoado, que construíram as primeiras residências e estabelecimentos comerciais, entre eles destacam-se Antônio Ferreira de Araújo (alagoano), Claro Pereira dos Santos, José Pereira do Nascimento, Aureliano José Nogueira e Antônio de Deus Carvalho.

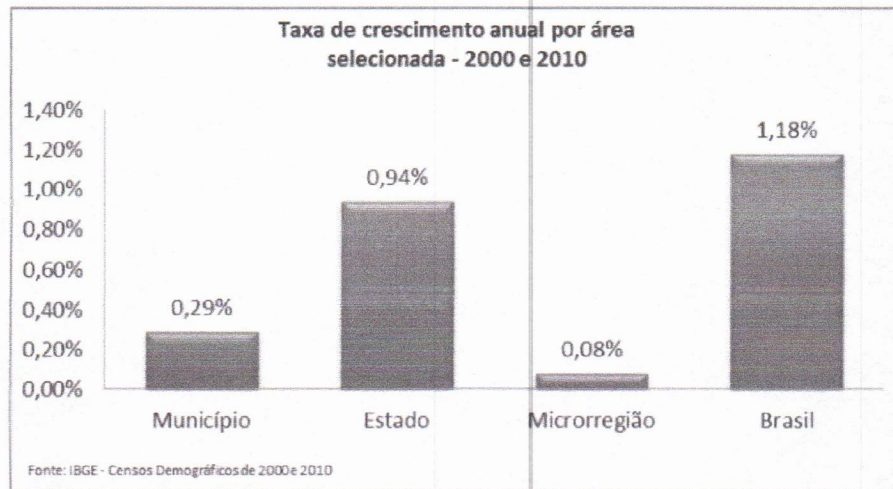
No período de 1.918 a 1.924 o Padre Joaquim Lopes de Oliveira edificou uma capela sob a invocação de São José, o padroeiro da cidade. Em 1935, o então Prefeito de Valença do Piauí, o Sr. Eustáquio Portela Nunes, construiu um mercado público e criou uma agência para arrecadação de impostos, contribuindo bastante para melhoramento do povoado. Foi criada também, uma agência postal telefônica.

O município de Inhuma foi criado pela Lei Estadual nº 985, de 17 de maio 1954, desmembrando-se de Valença do Piauí, e instalado no dia 13 de junho do mesmo ano.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Demografia

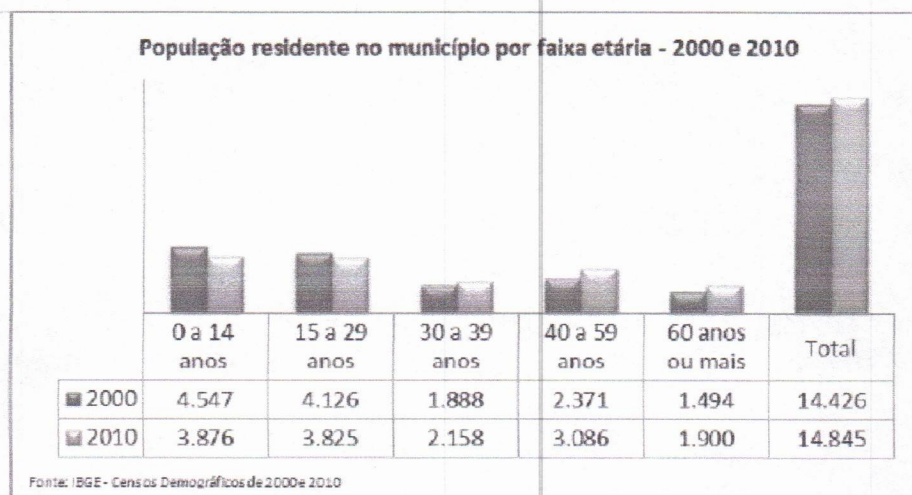
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,29 % ao ano, passando de 14.416 para 14.845 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 45,86% e em 2010 a passou a representar 49,03 % do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,4% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 10,4% da população, já em 2010 detinha 12,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de 1,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 31,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 4.547 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,1% da população, totalizando 3.876 habitantes.

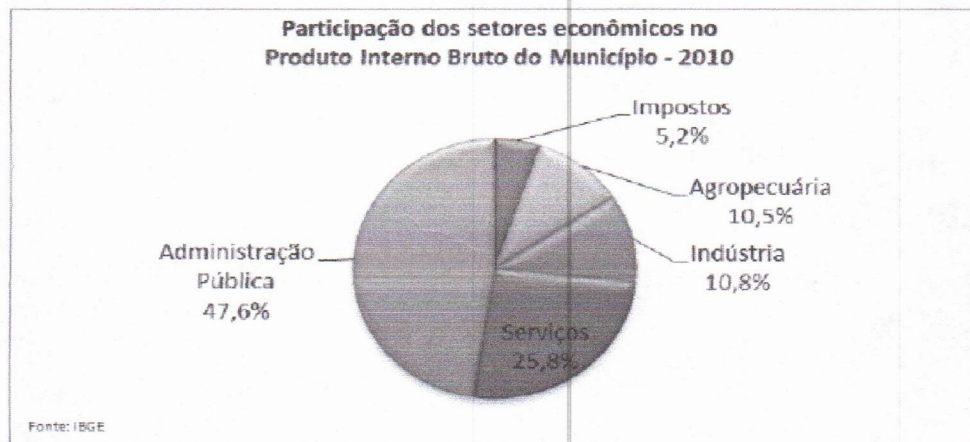


A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,79% ao ano), passando de 8.385 habitantes em 2000 para 9.069 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,1% da população do município. Para saber mais acerca da temática demográfica do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>.

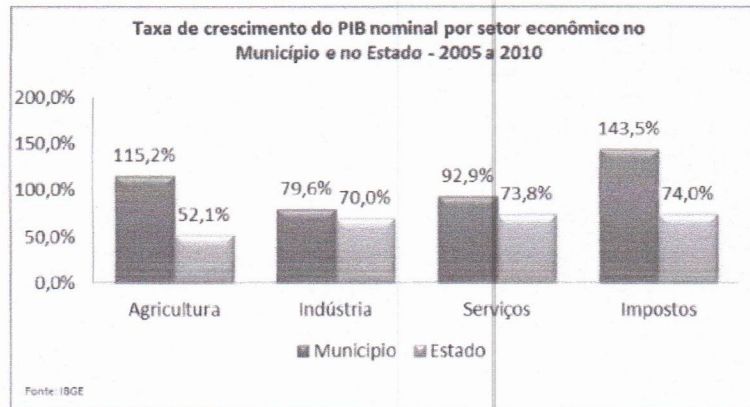
Aspectos Econômicos

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010 segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 99,0%, passando de R\$ 31,2 milhões para R\$ 62,0 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,28% para 0,33% no período de 2005 a 2010.

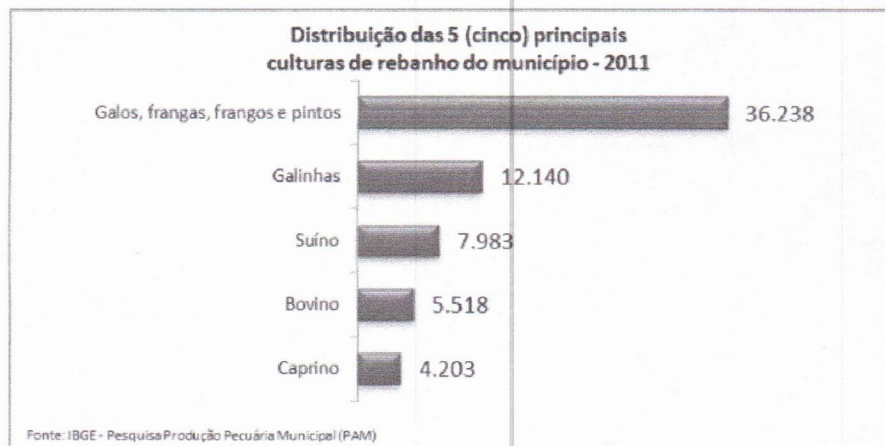


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 64,4% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,8% em 2010, contra 7,5% em 2005. Variação essa similar à verificar no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,3% em 2005 para 15,2% em 2010.

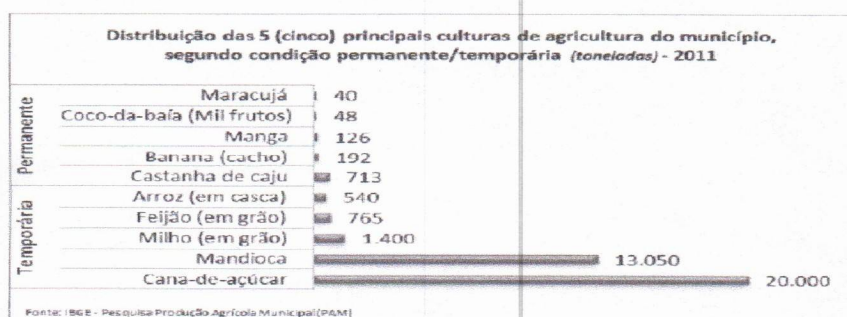


Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Agricultura Familiar

O município possuía 1.878 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 90% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 73% da área, ocupavam 91% da mão-de-obra do setor e participavam com 87% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 2.415 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

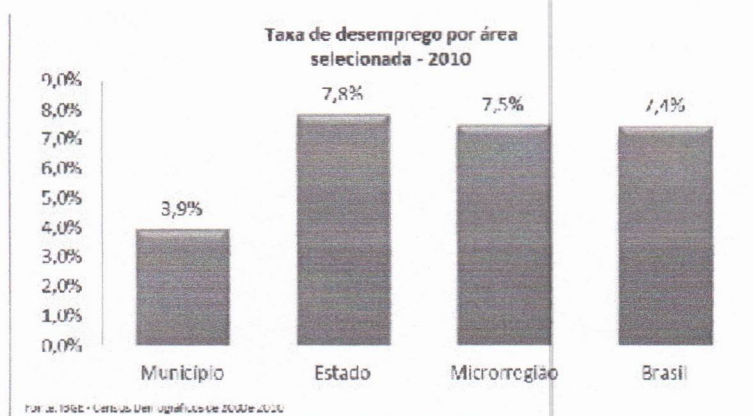
	Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)
Município	2.415
Estado	278.820
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 6.417 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 6.167 estavam ocupadas e 251 desocupadas. A taxa de participação ficou em 51,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,9%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



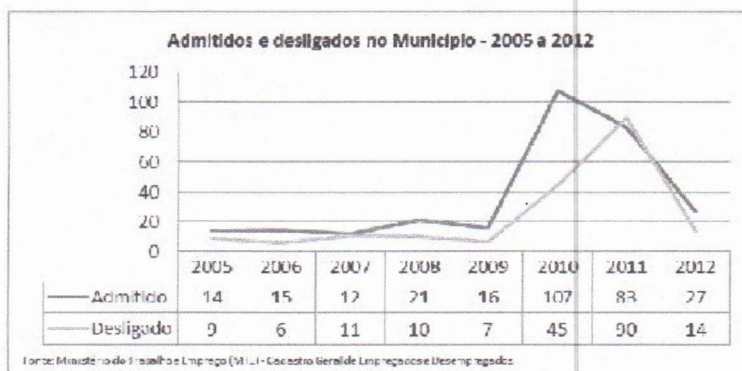
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 8,8% tinham carteira assinada, 31,7% não tinham carteira assinada, 24,6% atuam por conta própria e 0,7% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 28,3% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 32,5% não tinham rendimentos e 84,9% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 500,87. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 582,76 e entre as mulheres de R\$ 440,21, apontando uma diferença de 32,38% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 103. No último ano, as admissões registraram 27 contratações, contra 14 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 592 postos, 55,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

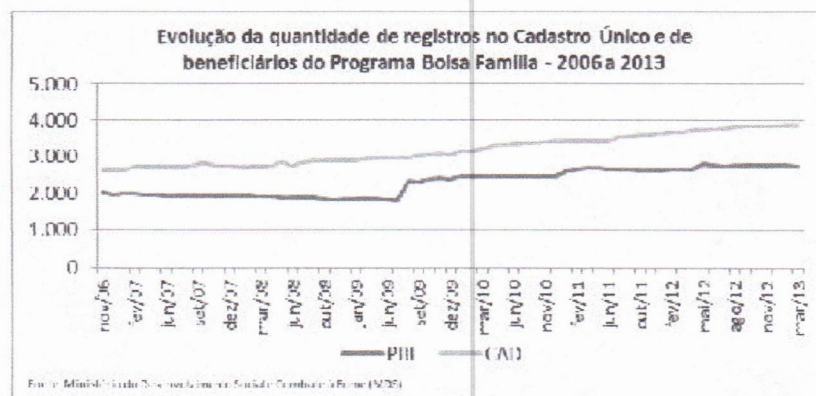
Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 14.845 residentes, dos quais 3.728 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 25,1% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 2.457 (65,9%) viviam no meio rural e 1.271 (34,1%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 3.881 famílias registradas no Cadastro Único e 2.736 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (70,50% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



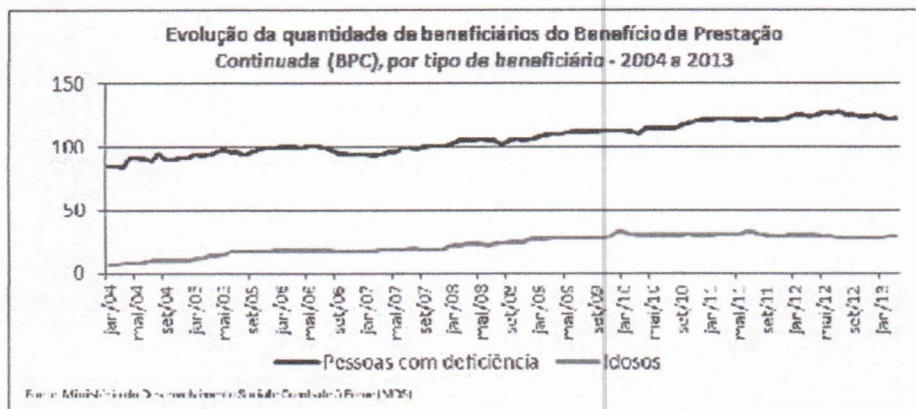
O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município

poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

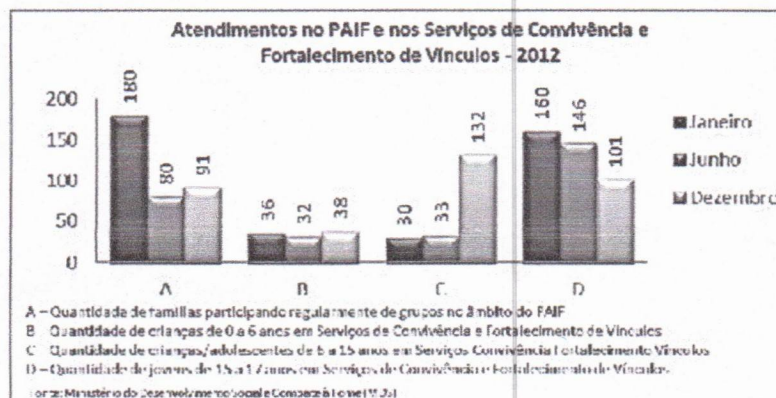
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 56 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário

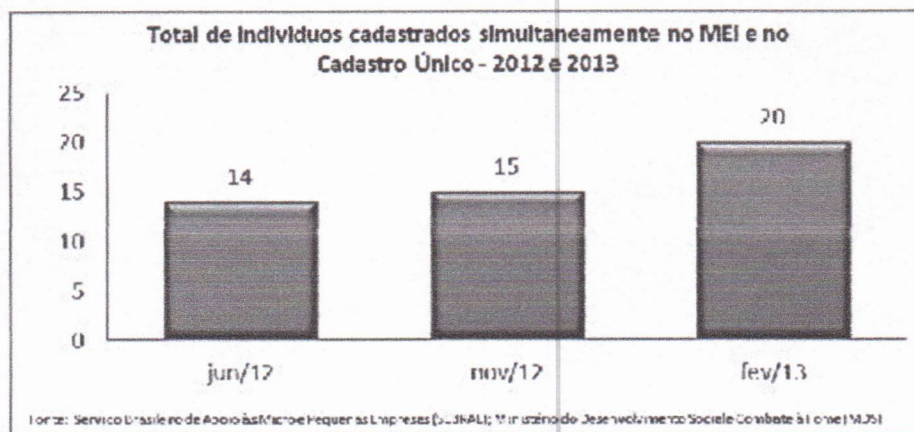


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

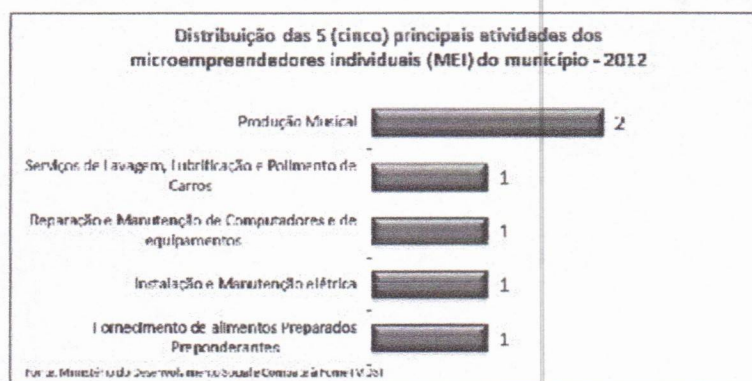


Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 44 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



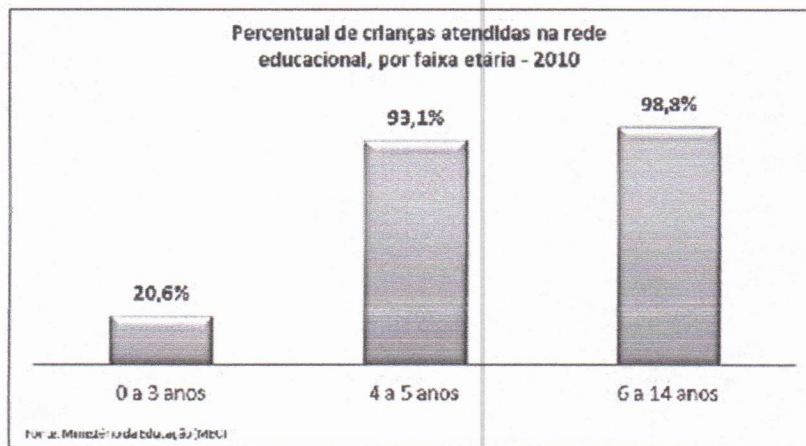
Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



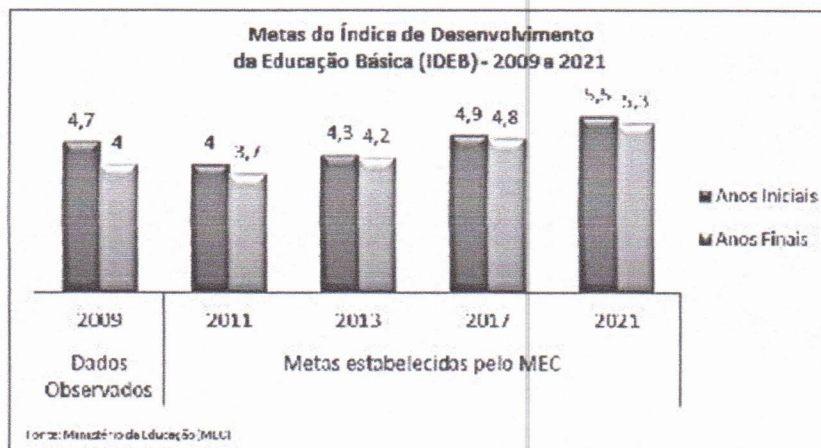
Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 24,5%. Na área urbana, a taxa era de 15,3% e na zona rural era de 33,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 3,9%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



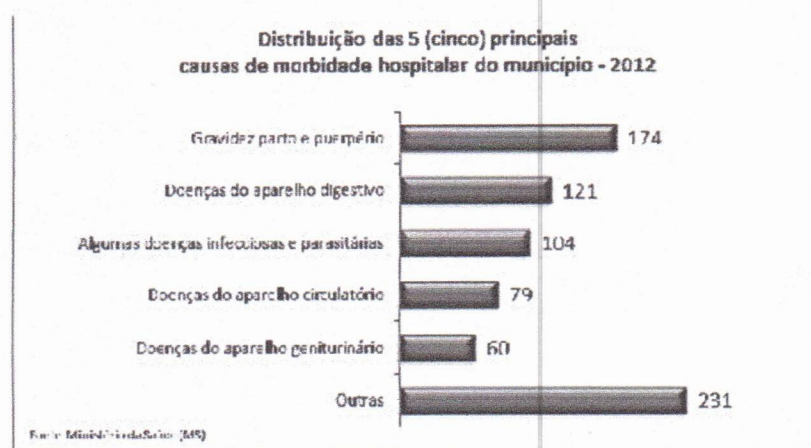
Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



Saúde

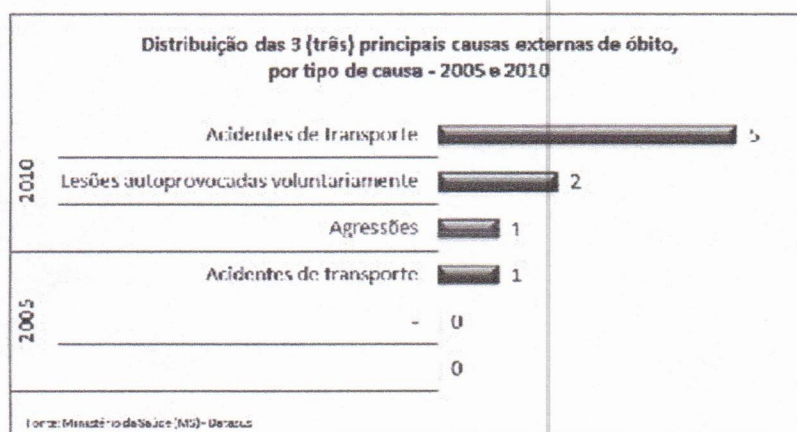
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 3 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

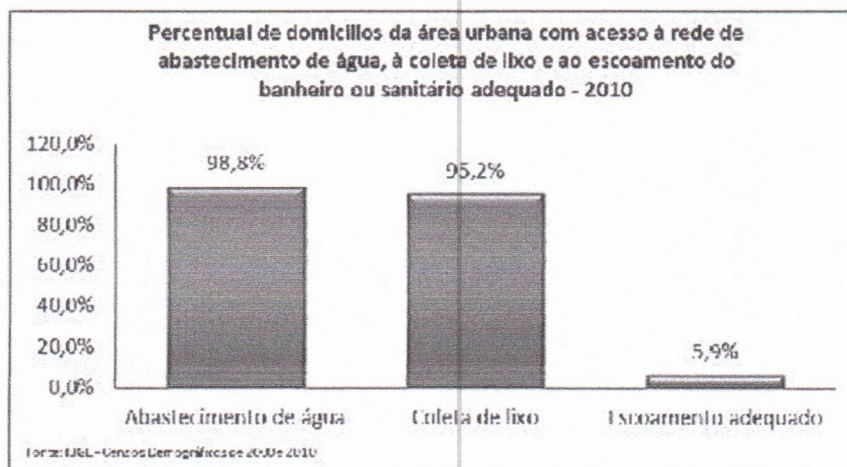


Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 3.825 indivíduos, sendo que 25 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 83,5% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 67,8% dos domicílios particulares permanentes e 0,8% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



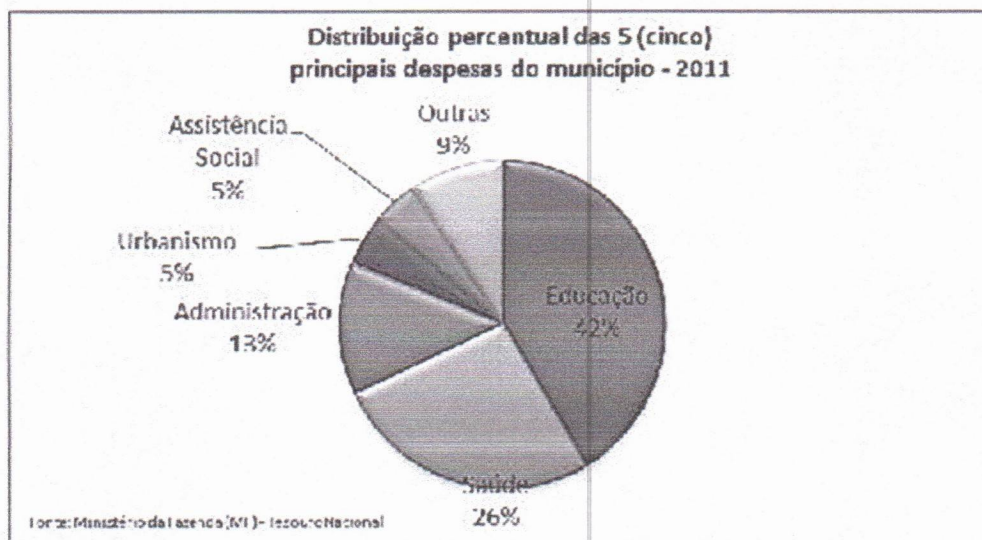
Aspectos da Gestão Municipal

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 7,0 milhões em 2005 para R\$ 13,5 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 94,0% no período ou 18,02% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 4,32% em 2005 para 3,70% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

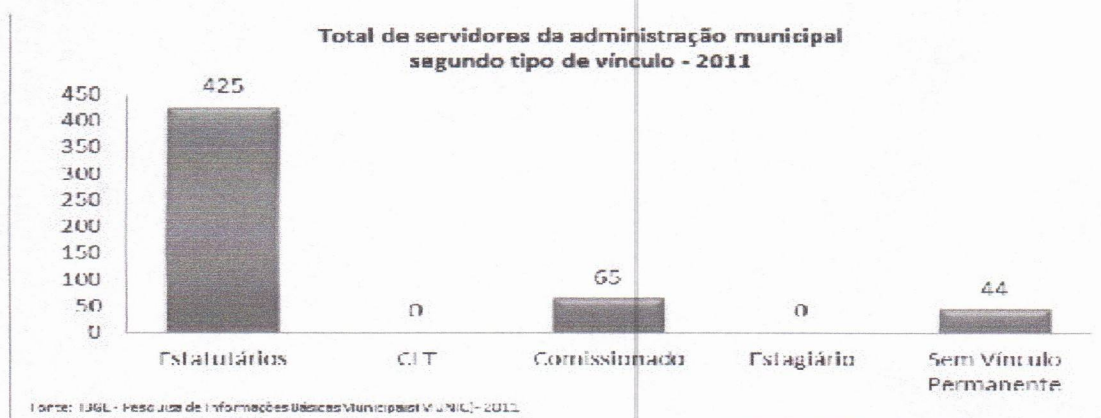
A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 55,83% da receita orçamentária em 2005 para 44,80% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.



As despesas com educação, saúde, administração, agricultura e urbanismo foram responsáveis por 85,15% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,23% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 534 servidores, entre os quais 79,6% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.



ASPECTOS CULTURAIS

O Município possui o Centro Cultural Francelino Sousa Araújo no qual funciona a Biblioteca Fonte de Cultura com acervo de 12.000 livros, fica situado na Rua Acelino Almeida, 120, próximo à Prefeitura Municipal de Inhuma. Foi fundado no dia 26 de novembro de 1999 em um dos casarões mais antigos da cidade que data da década de 30. Abriga a Biblioteca Municipal Fonte de Cultura, o Museu Histórico de Inhuma e a Videoteca Municipal Daniel Ferreira. Lá funciona também o Departamento de Cultura que desenvolve várias atividades culturais e sócio educativas, dentre elas os eventos da cidade como: Arte no Museu, Oficinas de Dança, Exposições de Artes, Artes Plásticas, Concursos Literários, Gincanas Culturais, entre outras.

Existem também 01 Liga de Esporte, 02 Ginásios Poliesportivo e um Estádio de Futebol, onde são desenvolvidas atividades esportivas. O Padroeiro da cidade é São José. São feriados municipais 19 de Março – dia do Padroeiro e 13 de junho – dia da emancipação política do município.

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI

Área
1046,53 km²

IDHM 2010
0,624

Faixa do IDHM
Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)

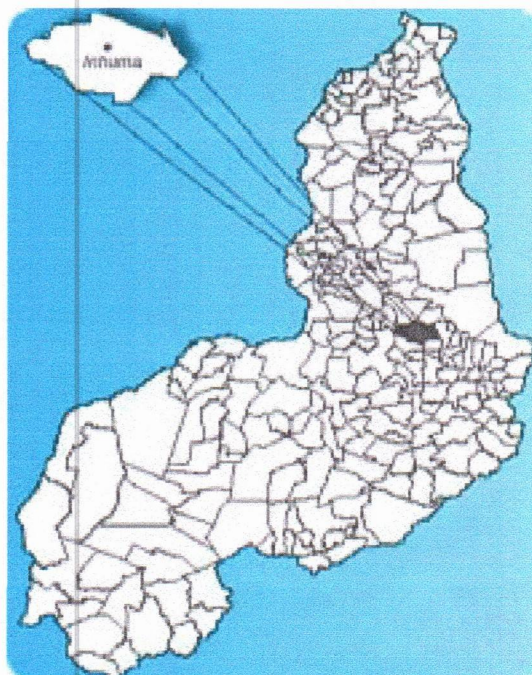
População (Censo 2010)
14.845 hab

Densidade demográfica
14,21 hab/km²

Ano de instalação
1954

Microrregião
Valença do Piauí

Mesorregião
Centro-Norte Piauiense



1.1.1 Aspectos demográficos

1.1.1.1 População

Tabela 01 - População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização – Inhuma - PI

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Inhuma – PI						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	13.174	100,00	14.426	100,00	14.845	100,00
Homens	6.424	48,76	7.121	49,36	7.319	49,30
Mulheres	6.750	51,24	7.305	50,64	7.526	50,70
Urbana	5.561	42,21	6.614	45,85	7.279	49,03
Rural	7.613	57,79	7.812	54,15	7.566	50,97

Fonte: Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Pelos dados apresentados na tabela constata-se que houve um pequeno crescimento populacional nas últimas décadas, hoje estimada em 14.845 habitantes, que apresenta uma peculiaridade, pois a população da zona rural era superior à urbana, e que se encontra hoje

quase igual, o que demonstra êxodo rural, aumentando a demanda por atendimento nas Escolas na Zona Urbana e uma defasagem na Zona Rural.

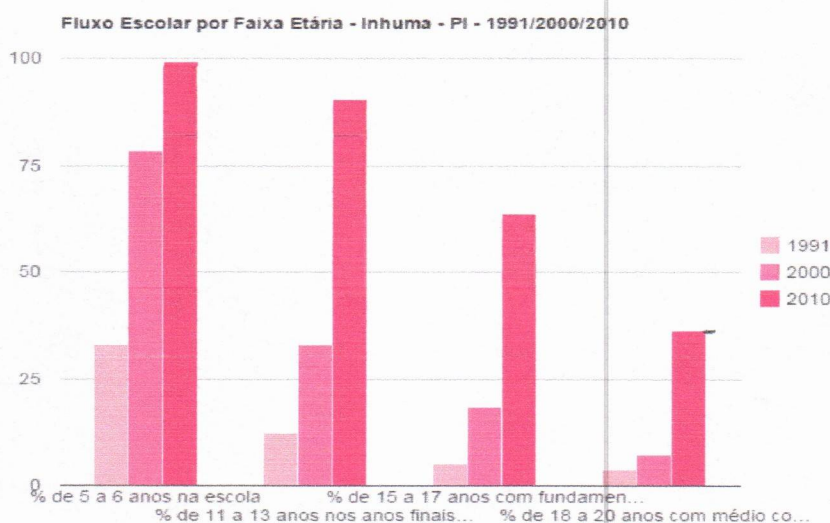
Tabela 02 - Estrutura Etária da População - Inhuma – PI

Estrutura Etária da População - Inhuma – PI						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	5.293	40,18	4.547	31,52	3.876	26,11
15 a 64 anos	7.177	54,48	8.863	61,44	9.575	64,50
65 anos ou mais	704	5,34	1.016	7,04	1.394	9,39
Razão de dependência	83,56	-	62,77	-	55,04	-
Índice de envelhecimento	5,34	-	7,04	-	9,39	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

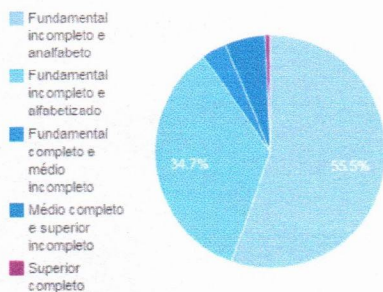
Na tabela observa-se uma diminuição gradativa da população de menos de 15 anos, o que demonstra a redução do número de filhos por casal, ao mesmo tempo, houve um aumento do número de jovens e adultos, o que constata a necessidade de um plano municipal de educação que venha a garantir o acesso e a permanência dessa clientela a uma educação de qualidade. Comprova-se também o aumento da população de idosos, demandando uma série de ações e programas voltados para a qualidade de vida dessa faixa etária.

1.1.1.2 Educação

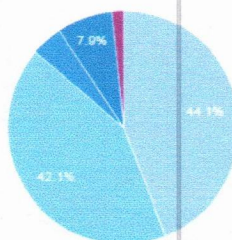


Fonte: PNUD, Ipea e FJP

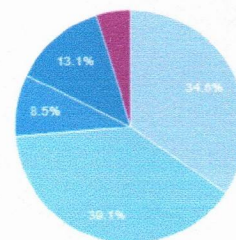
Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 1991



Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2000



Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Perfis das crianças fora da escola (4 a 17 anos)

Sexo

Masculino: 45,4% Feminino: 54,6%

Cor / raça

Branco: 14,1% Negro: 85,9%

Localização

Rural: 54,2% Urbana: 45,8%

Nível de instrução dos responsáveis

Sem instrução e fundamental incompleto: 66,3%

Fundamental completo e médio incompleto: 14,7%

Médio completo ou superior: 19,1%

Renda média domiciliar

Até 1/2 salário mínimo: 86,7%

De 1/2 a 1 salário mínimo: 10,0%

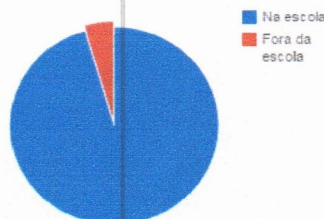
Mais de 1 salário mínimo: 2,6%

foradaescolanaopode.org.br

177

CRIANÇAS FORA DA ESCOLA
Em Inhuma - PI

Situação em Inhuma - PI



Fonte:

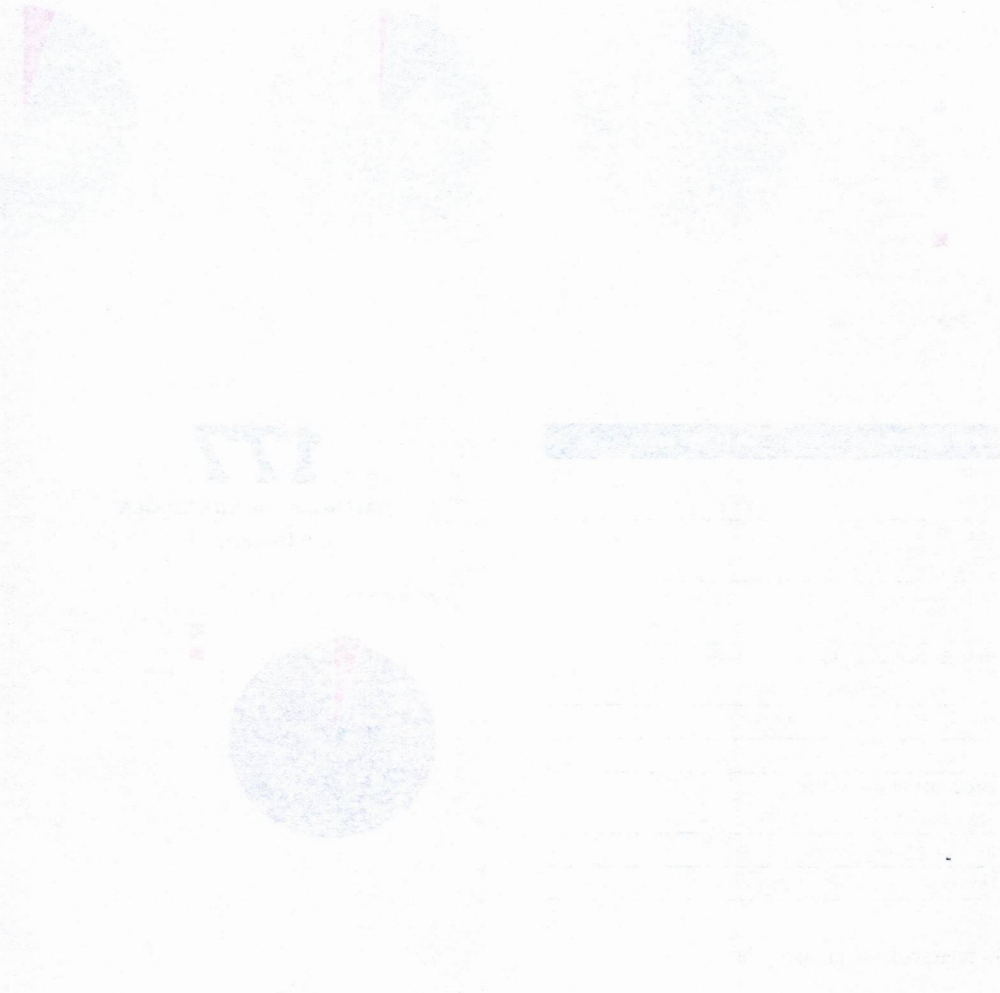
Pela análise dos gráficos e tabelas comprova-se que ocorreu uma elevação no número de jovens de 25 anos ou mais com fundamental Completo, Ensino Médio e Superior.

Um dado preocupante que se constata é uma pequena queda no número de alfabetizados. Há que se destacar o número de jovens que ingressam e concluem o Ensino Superior no município, graças à implantação da Universidade Aberta (UAPI).

Constata-se também que o perfil das crianças fora da escola, na sua maioria, são negros e pobres, ficando à margem da sociedade.



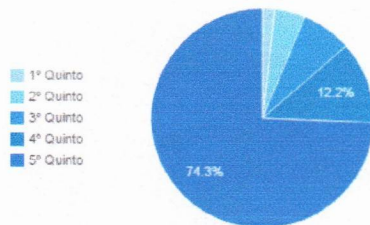
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - INHUMA - PIAUI - CEP. 63.000-000



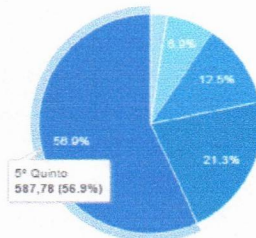
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - INHUMA - PIAUI - CEP. 63.000-000

1.1.3 Renda, pobreza e desigualdade socioeconômica

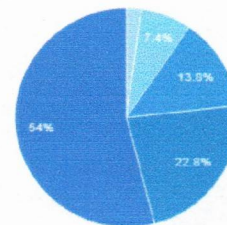
Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991



Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000



Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 03 - Renda, Pobreza e Desigualdade - Inhuma - PI

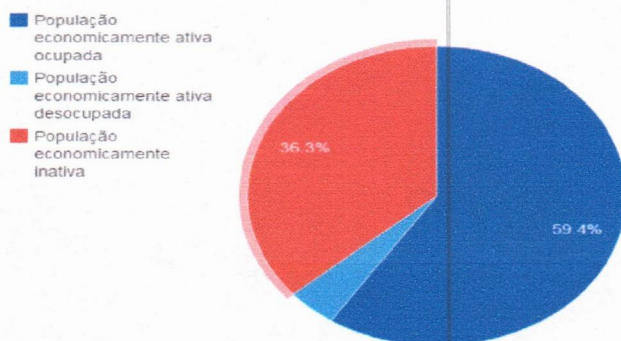
Renda, Pobreza e Desigualdade – Inhuma – PI				
	1991	2000	2010	
Renda per capita (em R\$)	177,61	206,64	263,73	
% de extremamente pobres	53,48	29,27	23,70	
% de pobres	78,18	52,24	40,29	
Índice de Gini	0,71	0,54	0,52	

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Conforme dados constados na tabela, percebe-se uma elevação dos percentuais da renda per capita do município, bem como a diminuição dos índices de extremamente pobres e de pobres. Certamente os programas do governo federal têm contribuindo significativamente para a evolução desses resultados. Há que se ressaltar que ainda é necessário o desenvolvimento de políticas públicas com a finalidade de dar continuidade à melhoria dos índices apresentados.

1.1.1.4 Trabalho

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 04 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Inhuma - PI

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Inhuma - PI			
		2000	2010
Taxa de atividade		66,50	59,40
Taxa de desocupação		7,55	4,28
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais		12,77	17,82
Nível educacional dos ocupados			
% dos ocupados com fundamental completo	09	18,29	38,24
% dos ocupados com médio completo	12	11,82	24,63
Rendimento médio			
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.		78,97	74,30
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.		93,28	92,33
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo		97,68	99,02

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Pelos dados apresentados na tabela nota-se que um pouco mais da metade da população é economicamente ativa e ocupada apesar desse índice ter diminuído na década de 2000. Porém o grau de formalização dos ocupados de 18 anos ou mais, apresentou uma evolução, comparando-se as décadas 2000 e 2010. Espera-se que essa evolução seja contínua no decorrer dos anos. Em relação ao percentual dos ocupados com fundamental completo e dos ocupados com médio completo é perceptível também o aumento desses números o que é favorável para o município. Mesmo assim é necessário um plano de Educação que desenvolva

ações com a finalidade de melhorar esses resultados. Quanto ao rendimento médio houve uma queda dos percentuais dos ocupados com rendimento médio de 1 a 2 salários mínimos, enquanto, que houve um aumento do percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimos. O que comprova a necessidade de equiparar essas rendas.

1.1.1.5 Vulnerabilidade social

Tabela 05 - Vulnerabilidade Social - Inhuma - PI

Vulnerabilidade Social - Inhuma - PI				
Crianças e Jovens	1991	2000	2010	
Mortalidade infantil	63,55	45,01	23,90	
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	73,59	54,00	
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	35,17	5,94	1,23	
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	20,84	17,17	
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	0,93	3,99	2,64	
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	20,56	15,56	
Família				
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	16,73	12,20	18,13	
% de vulneráveis e dependentes de idosos	9,14	5,96	4,85	
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	64,32	43,14	33,24	
Trabalho e Renda				
% de vulneráveis à pobreza	90,96	75,84	66,69	
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	80,84	63,39	
Condição de Moradia				
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	27,17	40,90	78,95	

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

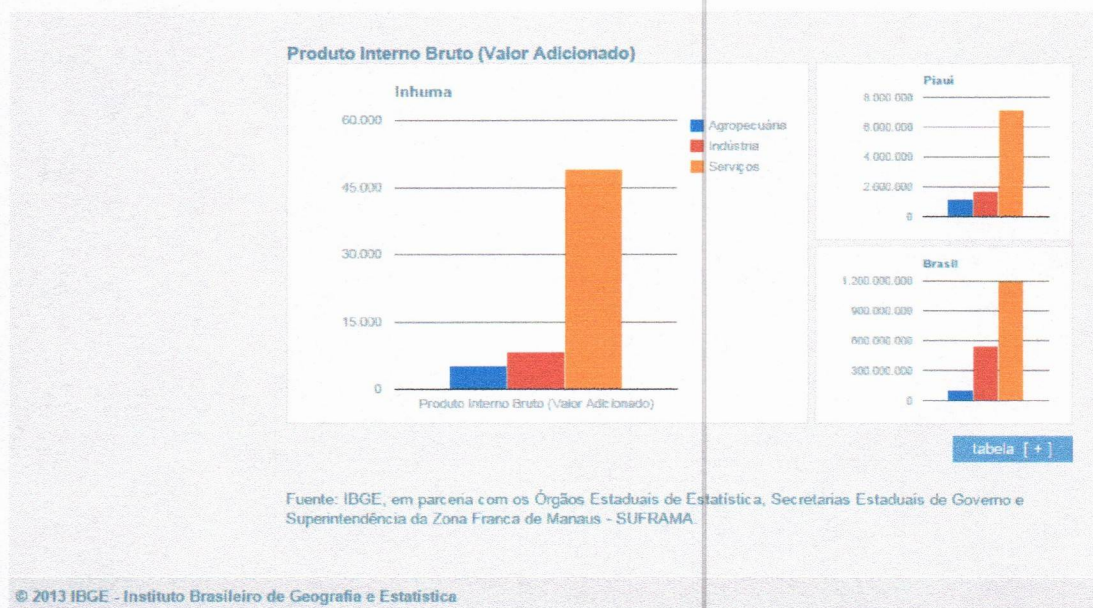
Analisando a situação do indicador mortalidade infantil, tem-se visível a redução significativa desse índice no município. Esse resultado é evidenciado, devido a implantação de programas que tem como finalidade a diminuição contínua da mortalidade infantil. Quanto ao percentual de crianças de 0 a 5 anos fora da escola, nota-se que houve uma evolução dos resultados, porém vale ressaltar que a falta de escolas com padrões mínimos para atender a demanda tem influenciado no resultado, pois o mesmo poderia apresentar uma melhora mais significativa. É perceptível também a redução nos resultados do percentual de crianças de 6 a 14 anos fora da escola. Certamente os programas que são desenvolvidos na educação com esse fim, têm contribuído para a evolução desses resultados. Em relação ao percentual de mães de família e com filho menor, houve uma diminuição de 16,73% em 1991 para 12,20% em 2000, sendo notória a elevação desse índice para 18,13% no ano de 2010. Constata-se a necessidade de desenvolvimento de programas que contribuirão para a redução desse percentual nos próximos anos.

1.1.1.6 Produção

Tabela 06 - Interno Bruto (Valor Adicionado)

Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)			
Variável	Inhuma	Piauí	Brasil
Agropecuária	5.081	1.135.817	105.163.000
Indústria	8.195 uto Interno Bruto (Valor Adicionado)	1.698.622	539.315.998
Serviços	49.062	7.125.762	1.197.774.001

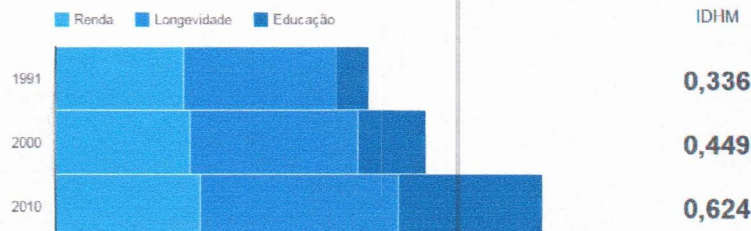
Fonte: Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.



O produto interno bruto do município de Inhuma – PI mantém o mesmo nível de crescimento do Estado do Piauí, mas cresce em patamares maiores quando comparado ao PIB nacional.

1.1.2 Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 07 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Inhuma - PI

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Inhuma - PI				
IDHM e componentes	1991	2000	2010	
IDHM Educação	0,129	0,265	0,560	
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	11,90	15,89	33,62	
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	32,93	78,44	99,15	
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	12,34	32,96	90,51	
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	5,04	18,25	63,40	
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	3,75	7,21	36,17	
IDHM Longevidade	0,591	0,654	0,772	
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,44	64,23	71,33	
IDHM Renda	0,498	0,523	0,562	
Renda per capita (em R\$)	177,61	206,64	263,73	

Fonte: PNUD, Ipea e FJ

Pelo demonstrativo da tabela fica claro que nos últimos anos houve um aumento generalizado da população que frequenta e conclui a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) destacando-se o grande aumento da população de 5 a 6 anos frequentando a escola, de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do Ensino Fundamental e de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental Completo, Constatando-se a necessidade de manter e aumentar essa porcentagem, priorizando a qualidade da oferta dos serviços prestados, mediante o aumento da expectativa de vida da população.

2. Números da Educação do Município de Inhuma

2.1. Educação Infantil

2.1.1 Matrícula da Educação Infantil em 2014

Tabela 08 - Número e taxa de matrículas bruta da educação infantil de 0 a 3 e 4 a 5 anos – 2014

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		0 a 3		4 a 5	
		1.142		473	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	0	0,0	0	0,0
	Municipal	188	16,46	422	89,21
	Privada	0	0,0	68	14,37
Total		188	16,46	490	103,59

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>.

Observação: o cálculo da taxa de matrícula bruta para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Conforme os números da Tabela percebe-se a necessidade imperiosa de vagas em Creches de 0 a 3 anos, sabendo que sua matrícula não é obrigatória, mas o oferecimento da mesma, sim.

Nos últimos anos tem crescido bastante o número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e as vagas oferecidas são suficientes para atender a demanda, necessitando no entanto de campanhas de conscientização das famílias sobre a obrigatoriedade da matrícula dessa faixa etária.

2.1.2 Número de Escolas da Educação Infantil

Tabela 09 - Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa - 2014

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0,0	0	0,0
Estadual	0	0	0,0	0	0,0
Municipal	19	4	20,0	15	75,0
Privada	1	1	5,0	0	0,0
TOTAL	20	5	25,0	15	75,0

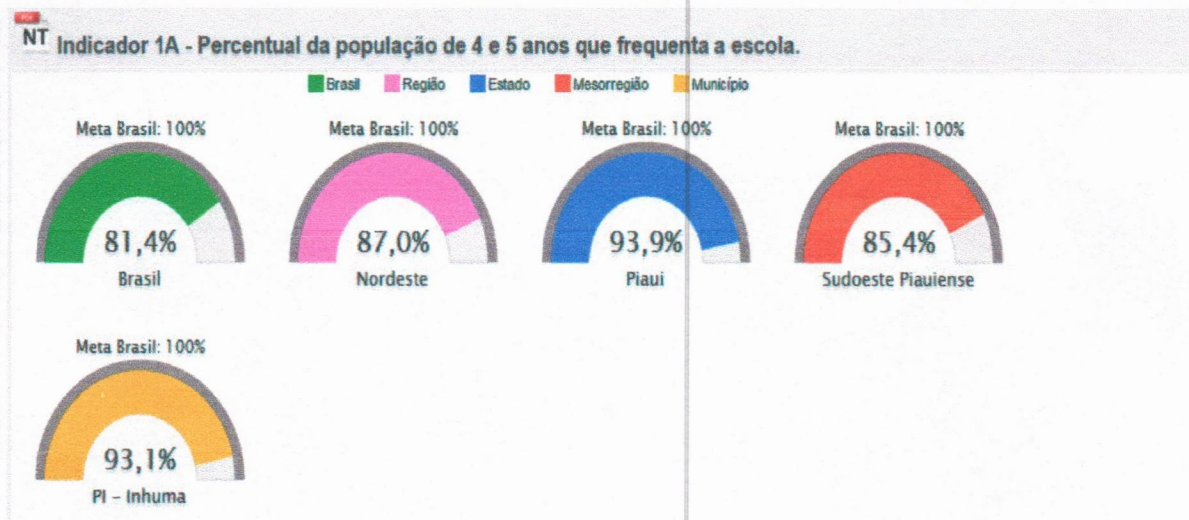
Fonte: www.dataescolabrasil.inep.gov.br

Compreende-se através dos dados que as Escolas de Educação Infantil se concentram em maior número na Zona Rural, porém, o maior número de alunos está na Zona Urbana. Os dados ainda demonstram a necessidade de vagas para crianças de 0 a 3 anos, que deverá ser sanada com o término da construção da Creche Municipal.

Tabela 10 - Crianças que Frequentam e Não frequentam a escola

Situação	Total	4 a 5 anos	
		Número	%
Frequentam a Escola		469	93,24
Não frequentam a escola		34	6,76
Total		503	100,0

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2204709-Inhuma>



Pelos índices apresentados, percebe-se que o número de alunos que frequentam a escola na Educação Infantil (4 e 5 anos) no município é superior à média nacional e do Estado do Piauí.

3. Ensino Fundamental

3.1.1 Matrícula do Ensino Fundamental

Tabela 11 - Número e taxa de matrículas bruta por etapa do ensino fundamental - 2014

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		População 6 a 10 anos		População 11 a 14 anos	
		1.288		1.209	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	0	0,0	0	0
	Estadual	0	0,0	269	22,24
	Municipal	1.024	79,50	718	58,38
	Privada	174	0,0	102	8,43
Total		1.198	93,01	1089	90,7

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>. 26 ago. 2014.

Pelos dados apresentados na tabela, constata-se que o número de alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental é superior ao dos anos finais em todas as redes de ensino, sendo que, no Município ainda existe uma parcela de 9,3% da população de 11 a 14 anos fora da escola.

3.1.2 Número de escolas do ensino fundamental

Tabela 12 - dependência administrativa – 2014

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0,0	0	0,0
Estadual	2	2	8,33	0	0,0
Municipal	20	4	16,66	16	66,67
Privada	2	2	8,33	0	0,0
Total	24	8	33,33	16	66,67

Fonte: <http://www.qedu.org.br/busca/118-piaui/4967-castelo-do-piaui>.

O município de Inhuma conta atualmente com vinte e quatro escolas, distribuídas na zona urbana e rural nas redes: estadual, municipal e privada. Todas estão em pleno funcionamento. A rede municipal de ensino administra mais de 80% das escolas tanto na zona urbana como na zona rural, zelando pela educação de aproximadamente 1.740 alunos, sempre priorizando uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos educandos.

3.1.3 População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 13 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	Total	6 a 10 anos		11 a 14 anos	
		Número	%	Número	%
Frequentam a Escola	3290	1194	99,4	1229	98,2
Não frequentam a escola	66	6	0,6	22	1,8
Total	3356	1200	100,0	1251	100,0

Fonte: www.foradaescolanaopode.org.br.

Analisando a tabela acima, constatou-se que no município de Inhuma no que se refere a frequência dos alunos, vem sendo desenvolvido um trabalho eficiente, no sentido de melhorar cada vez mais seus índices. Percebe-se que o índice de adolescentes que estão fora da escola se concentra nos anos finais do Ensino Fundamental, sendo necessário garantir não apenas o ingresso, mas a permanência dos mesmos na Escola, para conclusão e, posterior ingresso no Ensino Médio.

4.1 Ensino Médio

4.1.1 Matrícula do Ensino Médio

Tabela 14 - Número e taxa de matrículas bruta Ensino Médio - 2014

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		925	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	0	0,0
	Estadual	655	70,81
	Municipal	0	0,0
	Privada	54	5,83
Total		709	76,64

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>, 26 ago. 2014.

Analisando os dados da matrícula do Ensino Médio do Município e comparando os dados nacionais, regionais e estaduais, constata-se que apesar de apresentar uma média superior de matrículas em relação a média nacional, percebe-se que há um número significativo de jovens e adolescente fora da escola.

4.1.2 Número de Escolas do Ensino Médio

Tabela 15 - dependência administrativa – 2014

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0,0	0	0,0
Estadual	2	2	66,66	0	0,0
Municipal	0	0	0,0	0	0,0
Privada	1	1	33,33	0	0,0
Total	3	3	99,99	0,0	0,0

Fonte: <http://www.qedu.org.br/busca/118-piaui/4967-Inhuma>

Com relação às dependências administrativas constata-se que o número de escolas disponíveis na zona urbana é suficiente para atender a demanda, mas o município conta também com o funcionamento do Ensino Médio em duas comunidades rurais, que atende aproximadamente 300 alunos e que não dispõe de estrutura própria.

4.1.3 População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 16 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	15 a 17 anos	
	Número	%
Frequentam a Escola	819	87,96
Não frequentam a escola	112	12,4
Total	931	100,0

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2204709-Inhuma#>

Os dados mostram que o nosso município conta com um grande número de jovens fora da escola, devido a fatores como: migração temporária da família para outras regiões do país, em busca de emprego, gravidez na adolescência, além da falta de perspectiva empregatícia em relação à educação que atinge a maioria dos jovens de nosso Município.

Tabela 17 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas

Município	Dependência	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nivel Técnico	EJA Fund ^{1,2}	EJA Médio ^{1,2}
INHUMA	Estadual	0	0	0	11	8	0	0	0
	Municipal	2	0	20	6	0	0	0	0
	Privada	0	0	4	1	1	0	0	0
	Total	2	0	24	18	9	0	0	0

51

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Ao analisar os índices, constata-se que o município deu início a um importante passo, a inclusão social. Pois sabemos que a inclusão é um processo complexo e gradativo, em que a maior barreira, ainda, são as famílias pela resistência de não quererem matricular os filhos com deficiência nas salas comuns.

5. Infraestrutura das escolas públicas e particulares da educação básica urbana e rural

5.1 Infraestrutura das escolas públicas municipais urbana e rural - 2013

Tabela 18 - Serviços

Água via rede pública	77% (24 escolas)
Energia via rede pública	100% (31 escolas)
Esgoto via rede pública	0% (0 escola)
Coleta de lixo periódica	55% (17 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEDu.org.br

Os dados apresentados na tabela demonstram uma realidade que merece atenção por parte do município, no tocante a infra-estrutura das escolas Públicas Municipais, seja urbana ou rural no sentido de melhorar a qualidade desses serviços que são indispensáveis para a qualidade de vida das pessoas atendidas nas instituições de ensino do município de Inhuma.

Tabela 19 - Dependências

Biblioteca	61% (19 escolas)
Cozinha	100% (31 escolas)
Laboratório de informática	45% (14 escolas)
Laboratório de ciências	3% (1 escola)
Quadra de esportes	16% (5 escolas)
Sala para leitura	10% (3 escolas)
Sala para a diretoria	97% (30 escolas)
Sala para os professores	35 % (11 escolas)
Sala para atendimento especial	6% (2 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	74% (23 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	29% (9 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEDu.org.br

Observando a tabela acima, percebe-se que os dados apontam para a necessidade da melhoria de infraestrutura das dependências das escolas públicas em todos os índices apresentados, especialmente no que se refere ao laboratório de ciências, sala de atendimento especial, sala para leitura e quadra de esportes sendo fatores que influenciam diretamente no acesso e permanência dos alunos nas escolas.

Tabela 20 - Equipamentos

Aparelho de DVD	74% (23 escolas)
Impressora	58% (18 escolas)
Antena parabólica	16% (5 escolas)
Máquina copiadora	29% (9 escolas)
Retroprojeter	19% (6 escolas)
Televisão	74% (23 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEDu.org.br

Na sua totalidade os dados apontam a fragilidade das escolas e a necessidade de investimentos em equipamentos que podem fazer a diferença no ambiente escolar, permitindo assim, novas formas de trabalho e possibilitando a criação de novos ambientes de aprendizagem.

Tabela 21 - Tecnologia

Internet		42% (13 escolas)
Banda larga		39% (12 escolas)
Computadores uso dos alunos	126 equipamentos	Brasil: 1.608.829 PI: 25.766
Computadores uso administrativo	23 equipamentos	Brasil: 569.711 PI: 6.632

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEDu.org.br

Analisando os dados acima, nota-se que a internet simples e banda larga ainda apresentam um baixo percentual, no tocante ao uso nas escolas, visto que, o mundo globalizado necessita cada vez mais do uso dessas tecnologias. Em relação ao número de computadores em uso pelos alunos e pessoal administrativo, também é insuficiente para atender toda a demanda.

Tabela 22- Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	16% (5 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	13% (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 31 | QEDu.org.br

Através da análise dos dados da tabela, é visível o baixo percentual no que se refere às escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência. Esse número cai ainda mais quando se trata de escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência.

Ressalta-se, que apesar de o município contar com programas do governo federal voltados a acessibilidade, ainda é necessário que haja continuidade desse e de outros programas que ampliem a adequação de todas as escolas para garantir o atendimento da demanda.

Tabela 23 – Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade – 2010

Período	Localização	Homens			Mulheres			Total
		Alfab.	Não Alfab.	% Alfab.	Alfab.	Não Alfab.	% Alfab.	
2010	Rural / Urbana	272	225	28,9	316	155	32,64	588

Analisando a tabela contata-se que o maior número de alfabetizados concentra-se nas mulheres, enquanto que, o maior número de não alfabetizados refere-se aos homens, havendo

assim, uma necessidade de estudos e estratégias para que sejam melhorados os indicadores educacionais no município.

Tabela 24 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação - 2010 a 2013.

2010 – Escolas Municipais Rurais

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,4% 18 reprovações	0,7% 6 abandonos	96,9% 699 aprovações
Anos Finais	2,5% 13 reprovações	1,2% 7 abandonos	96,3% 481 aprovações
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: qedu.org.gov.br

2010 – Escolas Públicas Municipais / Estaduais (somente ensino médio) Urbanas

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,3% 19 reprovações	0,4% 3 abandonos	96,4% 556 aprovações
Anos Finais	3,8% 22 reprovações	0,9% 6 abandonos	95,3% 550 aprovações
Ensino Médio	2,1% 18 reprovações	6,6% 55 abandonos	91,2% 744 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

2010 – Escolas Particulares

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 123 aprovações
Anos Finais	1,9% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,1% 105 aprovações
Ensino Médio	7,2% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,8% 57 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

2011 – Escolas Municipais Rurais

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	4,0% 26 reprovações	0,3% 3 abandonos	95,7% 612 aprovações
Anos Finais	6,8% 35 reprovações	2,7% 14 abandonos	90,5% 460 aprovações
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: qedu.org.gov.br

2011 – Escolas Públicas Municipais / Estaduais (somente ensino médio) Urbanas

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,4% 9 reprovações	0,7% 5 abandonos	97,8% 551 aprovações
Anos Finais	5,8% 34 reprovações	1,1% 7 abandonos	93,1% 538 aprovações
Ensino Médio	2,1% 17 reprovações	11,1% 88 abandonos	86,8% 682 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

2011 – Escolas Particulares

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,1% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,9% 129 aprovações
Anos Finais	1,7% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,3% 113 aprovações
Ensino Médio	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 55 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

2012 – Escolas Municipais Rurais

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,2% 8 reprovações	0,3% 3 abandonos	98,5% 617 aprovações
Anos Finais	1,9% 10 reprovações	1,1% 6 abandonos	97,0% 464 aprovações
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: qedu.org.gov.br

2012 – Escolas Públicas Municipais / Estaduais (somente ensino médio) Urbanas

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,1% 18 reprovações	1,1% 7 abandonos	95,8% 527 aprovações
Anos Finais	5,2% 29 reprovações	1,9% 11 abandonos	92,9% 514 aprovações
Ensino Médio	3,3% 25 reprovações	8,9% 66 abandonos	87,7% 641 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

2012 – Escolas Particulares

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,1% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,9% 143 aprovações
Anos Finais	1,7% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,3% 113 aprovações
Ensino Médio	3,7% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,3% 57 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

2013 – Escolas Municipais Rurais

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,5% 9 reprovações	0,6% 4 abandonos	98,0% 547 aprovações
Anos Finais	2,3% 11 reprovações	2,0% 10 abandonos	95,8% 443 aprovações
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: qedu.org.gov.br

2013 – Escolas Públicas Municipais / Estaduais (somente ensino médio) Urbanas

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,6% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,4% 501 aprovações
Anos Finais	5,6% 31 reprovações	2,3% 13 abandonos	92,1% 497 aprovações
Ensino Médio	2,0% 14 reprovações	8,3% 56 abandonos	89,7% 598 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

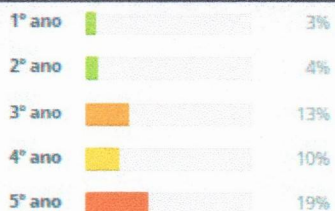
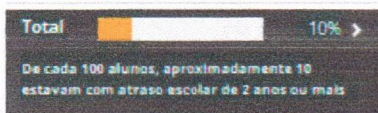
2013 – Escolas Particulares

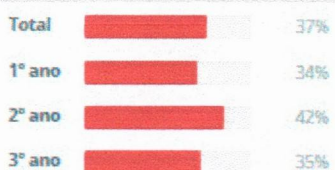
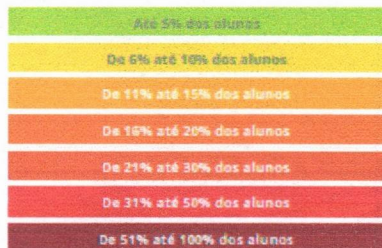
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,6% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,4% 153 aprovações
Anos Finais	7,4% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,6% 103 aprovações
Ensino Médio	2,2% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	97,8% 38 aprovações

Fonte: qedu.org.gov.br

Pelos indicadores acima, percebe-se que a evasão e a reprovação escolar vêm diminuindo nos anos iniciais do ensino fundamental, porém, nos anos finais a taxa de reprovação continua alta, necessitando de estudos e estratégias para que sejam melhorados os indicadores educacionais do município.

Os índices chamam atenção para os níveis de reprovação e especialmente abandono no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino que permanece alto ano após ano. Há que se ressaltar que a reprovação e abandono escolares são aspectos negativos e um entrave no desenvolvimento da sociedade.

Tabela 25 – Taxa de distorção Idade-Série por escolas e etapas da educação básica – 2012 a 2013
ANO - 2012
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

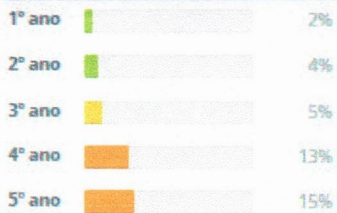
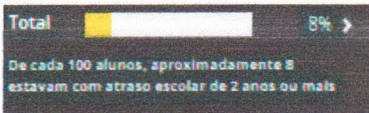
ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO)

Legenda

Distorção idade-série nas escolas de Inhuma em 2012

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JOAO DA CRUZ BALDUINO (EM)	25%
SÃO FRANCISCO (EM)	0%
MONSENHOR LOPES (EM)	16%
MUNICIPAL DOUTOR EZEQUIAS COSTA (ESCOLA)	7%
LUIS PEDRO DE CARVALHO (EM)	9%
MANOEL FERREIRA (EM)	6%
INHUMENSE (IE)	1%
TIA NENEN BRITO (EM)	12%
19 DE MARCO (EM)	13%
ALFREDO JOSE FERREIRA (EM)	7%
ANA MARIA DA CONCEICAO (EM)	9%
FRANCISCO HONORIO RODRIGUES (EM)	17%
JOAO DE SOUSA LEAL (UE)	11%
MARIA JOSE DA SILVA (EM)	13%
MINISTRO HUGO NAPOLEAO (EM)	11%
RITA PEREIRA DE SAO JOSE (EM)	3%
SÃO JOSE (EM)	8%
ARLINDO CIPRIANO LEAL (EM)	5%
JOANA MARIA BARBOSA (EM)	12%
JOSE GONCALVES LEAL (EM)	12%
PORFIRIO MENDES DE MOURA (EM)	2%
ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO (EM)	25%
PEDRO JOSE VELOSO (EM)	22%
ALFA INHUMENSE (COLEGIO)	3%
BOA ESPERANCA (EM)	10%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meriti, 2014

ANO – 2013

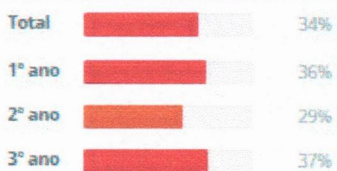
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)



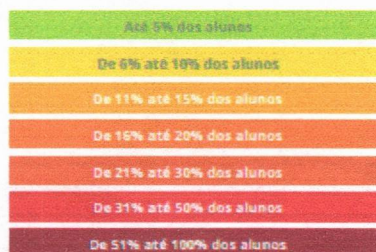
ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)



ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO)



Legenda



Distorção idade-série nas escolas de Inhuma em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JOAO DA CRUZ BALDUINO (EM)	0%
SAO FRANCISCO (EM)	0%
MONSENHOR LOPES (EM)	12%
MUNICIPAL DOUTOR EZEQUIAS COSTA (ESCOLA)	1%
LUIS PEDRO DE CARVALHO (EM)	16%
MANOEL FERREIRA (EM)	0%
INHUMENSE (IE)	1%
TIA NENIEN BRITO (EM)	12%
19 DE MARCO (EM)	4%
ALFREDO JOSE FERREIRA (EM)	13%
ANA MARIA DA CONCEICAO (EM)	0%
FRANCISCO HONORIO RODRIGUES (EM)	17%
JOAO DE SOUSA LEAL (UE)	15%
MARIA JOSE DA SILVA (EM)	13%
MINISTRO HUGO NAPOLEAO (EM)	8%
RITA PEREIRA DE SAO JOSE (EM)	0%
SAO JOSE (EM)	0%
ARLINDO CIPRIANO LEAL (EM)	7%
JOANA MARIA BARBOSA (EM)	5%
JOSE GONCALVES LEAL (EM)	9%
PORFIRIO MENDES DE MOURA (EM)	2%
ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO (EM)	11%
PEDRO JOSE VELOSO (EM)	20%
ALFA INHUMENSE (COLEGIO)	4%
BOA ESPERANCA (EM)	13%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meriti, 2014

Analisando os dados apresentados nas tabelas, constata-se que os índices de distorção idade-série vêm caindo, porém, ainda há um número significativo quando se analisa as Escolas, que atendem os anos finais do Ensino Fundamental, considerando-se os anos 2012 e 2013.

Tabela 26– Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2005 a 2013
5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Pr			
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕
INHUMA	3.2	3.9	4.7	4.6	4.5	3.3	3.6	4.0	4.3

Fonte: ideb.inep.gov.br

9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Pr			
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕
INHUMA	3.3	3.2	4.0	4.1	3.8	3.3	3.5	3.7	4.2

Fonte: ideb.inep.gov.br

Os índices mostram uma evolução gradativa no IDEB no ano de 2009 nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, porém, sofreu uma pequena queda nos anos seguintes.

Analisando a média nacional e estadual e comparando-as com o IDEB do município de Inhuma, constatamos que apesar do decréscimo da nota, não estamos distante de alcançar nossa meta.

6. METAS E ESTRATÉGIAS

2024 →
Meta 1: Universalizar até 2016, a educação infantil na pré escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

alcançada OK

Nº	ESTRATÉGIAS DO PME
1.1	Participar em regime de colaboração entre os entes federados para a definição das metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.
1.2	Atender 30% da demanda manifesta para creche, no prazo de 05 anos e 50% até o final de vigência de PME, seguindo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios.
1.3	Realizar diagnóstico da rede pública de educação infantil com vistas a identificar as demandas prioritárias, em termos de condições infraestruturais e de recursos humanos
1.4	Realizar micro – censo populacional para identificar: o quantitativo da população de 0 a 5 anos; local onde habita; condições da moradia, condições de saúde etc.
1.5	Estabelecer parceiras com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com o Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para definir os mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
1.6	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto da renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.
1.7	Elaborar e adequar, no prazo de dois anos, a partir da data do PME, com padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creche e pré-escolas) públicas da cidade e do campo.
1.8	Implantar, em regime de colaboração com MEC, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
1.9	Realizar levantamento das demandas de formação dos profissionais da Educação Infantil, de modo a oferecer subsídios às instituições de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação.
1.10	Apresentar proposta de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, aumentando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender a demanda manifesta das populações do campo na educação infantil.
1.11	Colaborar com o programa de formação inicial e promover formação continuada de todos os trabalhadores da educação infantil.
1.12	Estabelecer parceiras com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), Conselho Tutelar e Pastoral da Criança para implementação, em caráter complementar, de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13	Propiciar que, no prazo de 5 (cinco) anos, todas as instituições de educação infantil tenham, com a participação dos profissionais de educação nelas inseridos, formulado ou reformulado os projetos políticos e pedagógicos, observando os fundamentos e princípios étnicos, políticos e estéticos de modo a promover a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade, o respeito ao bem comum, os direitos e deveres, o respeito a ordem democrática, a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e as manifestações artísticas e culturais das populações da cidade e do campo.
1.14	Garantir a alimentação escolar adequada, para as crianças de educação infantil, nos estabelecimentos públicos, com cardápio que respeite as diversidades locais e culturais.
1.15	Estabelecer parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, para promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.
1.16	Adotar medidas de fortalecimento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
1.17	Apresentar proposta que priorize o acesso à educação infantil através da oferta ao atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
1.18	Atender as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimento que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
1.19	Colaborar com iniciativas da União que visem estimular o acesso gradativo à educação em tempo integral, de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
1.20	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
1.21	O município em regime de colaboração com a União e o Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas como forma de planejar e verificar o atendimento.
1.22	Ampliar progressivamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
1.23	Prover de professores, progressivamente, as salas de Educação Infantil, para o atendimento à criança, com carga horária mínima para o turno parcial e de sete horas para a jornada integral.
1.24	Garantir, progressivamente até 2018 que o atendimento na educação infantil seja realizado nos dois períodos (parcial e integral) com professores concursados.
1.25	Garantir em colaboração com a União o livro didático e de qualidade pelo

2025

programa PNLD para a educação infantil.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME..

Nº	ESTRATÉGIAS DO PME
2.1	Consolidar as ações propostas pelas diretrizes curriculares da educação básica, pautadas nos objetivos do direito ao acesso, permanência e sucesso dos alunos no processo de escolarização
2.2	Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;
2.3	Criar, divulgar e implementar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, com a finalidade de garantir aprendizagem adequada na idade certa.
2.4	Elaborar planejamento com ações que visem o acesso e permanência dos alunos ao Ensino Fundamental de nove anos no prazo de dois anos a partir da publicação desta Lei.
2.5	Implantar no prazo de três anos, padrões básico de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho do estabelecimento e com as realidades locais, incluindo: a) Espaços adequados para atividades esportivas, recreação, biblioteca e refeitórios; b) Implantar acessibilidade em todos os prédios de escolas públicas; c) Atualização e ampliação dos acervos bibliotecários;
2.6	Adotar medidas de fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
2.7	Assegurar a implantação das novas Diretrizes Curriculares em 100% das escolas públicas municipais, de forma a garantir os direitos efetivos à aprendizagem da Educação Básica de forma integrada.
2.8	Garantir aos alunos do ensino fundamental, em regime de colaboração com o estado e a União, acesso às novas tecnologias de informação, proporcionando meios inovadores e facilitadores do processo de ensino aprendizagem no prazo de três anos após a vigência do Plano Municipal de Educação.
2.9	Fomentar estudos e pesquisas interdisciplinares com alunos e professores voltados para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida com as tecnologias apropriadas à convivência com o semiárido, considerando a diversidade, especificidade, contexto local e regional, com vistas à promoção do ensino aprendizagem contextualizado no semiárido.
2.10	Planejar ações de melhoria, após análise dos dados sobre distorção idade ano no Ensino Fundamental determinando o período para o alcance das metas estabelecidas no período correspondente a cada ação a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.

2.11	Garantir em parcerias com órgãos públicos e privados a melhoria da qualidade do ensino através de ações que objetivam o enfrentamento da evasão, possibilitando elevar para 95% o número de concluintes na faixa etária de 16 anos do Ensino Fundamental até o ano vigência de PME.
2.12	Estimular e promover projetos pedagógicos que ampliem a permanência do(a) aluno(a) na escola e na comunidade, com atividades educativas e culturais voltadas à realidade urbana e do campo, com participação de toda a comunidade.
2.13	Viabilizar que até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, 100% dos alunos do ensino fundamental, que moram no campo, estudem em escolas do e no campo, organizando nas próprias comunidades a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)e em escolas grandes e estruturadas, quando necessário nucleadas no campo, o ensino fundamental (anos finais), obedecendo a padrões básicos de infraestrutura, disponibilizando transporte escolar adequado, quando for necessário.
2.14	Estabelecer parcerias com órgãos públicos de assistência social (CAPS,CRAS,CREAS),bem como Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Pastoral da Criança para promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.
2.15	Ofertar anualmente, em regime de colaboração com a União, Estado e Município atividades extracurriculares que promovam o enriquecimento do currículo através de certames e concursos nacionais, estaduais e municipais, focados em uma formação ética, intelectual e cultural.
2.16	Elaborar ou implementar projeto que incentive a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
2.17	Assegurar a elevação do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação, no município, de um programa de monitoramento que utilize como parâmetros os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.
2.18	Realizar no município o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou localidades, em parceria com profissionais da saúde e fazer a divulgação dos resultados, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.
2.19	Prover de transporte escolar adequado as zonas rurais, quando necessário, levando em consideração as normas de segurança e qualidade, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola.
2.20	Garantir em colaboração da União, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, garantindo os níveis calóricos-protéicos, por faixa etária, com orientação e acompanhamento do nutricionista.
2.21	Implantar no prazo de dois anos gradativamente, uma equipe de especialistas lotada na Secretaria Municipal de Educação composta por: pedagogo, psicopedagogo clínico e institucional, assistente social, fonoaudiólogo e psicólogo para o atendimento das demandas das escolas públicas municipais.
2.22	Promover em colaboração com o Estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.

100%

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Nº	ESTRATÉGIAS DO PME
3.1	Apoiar e estimular a institucionalização de Programa Nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
3.2	Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional da Educação Básica (SAEB) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) bem como cursos preparatórios para o ingresso na universidade e no mercado de trabalho, pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.
3.3	Assegurar em regime de colaboração com o Estado e a União a formação continuada de professores estabelecendo articulação com instituições acadêmicas e culturais.
3.4	Adequar no prazo de três anos, aos padrões básicos nacionais de infra-estrutura, os estabelecimentos de ensino médio, tornando-os compatíveis com as realidades, incluindo os itens "a" ao "f", a partir da vigência deste plano. a) Espaço, iluminação e climatização dos colégios; b) Todos os prédios escolares com acessibilidade para o atendimento aos alunos portadores de deficiências. c) Espaço para biblioteca, laboratórios de informática e ciências, bem como, equipamentos de multimídia para a sala de aula. d) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos; e) Melhoramento de estradas/rodagens para o acesso à escola; f) Transporte escolar adequado.
3.5	Reduzir em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão do Ensino Médio, utilizando como estratégias: a) Incentivo ao esporte e à cultura; b) Avaliação com professores e alunos; c) Acompanhamento de profissional psicopedagogo se houver necessidade.
3.6	Definir e implantar medidas de avaliação do ensino médio inovador, já implantado no município e propor a título de colaboração, medidas para a melhoria desta institucionalização.
3.7	Assegurar cumprimento dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio.
3.8	Em regime de colaboração com o Estado garantir a fruição de bens e espaços

	culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
3.9	Assegurar recursos junto ao Ministério da Educação, Ministério do Esporte e Ministério da Cultura para garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática de esportes educacional, integrada ao currículo e a Proposta Pedagógica da escola.
3.10	Colaborar com o estado, na universalização e intensificação de medidas que assegurem a participação do alunado no ENEM, tendo como fundamento a matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.
3.11	Intensificar a mobilização das escolas do Ensino Médio da Rede Pública Estadual para ampliar a participação de seus estudantes no ENEM.
3.12	Instituir mecanismos de utilização do ENEM como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica.
3.13	Fomentar a expansão de matrículas gratuita de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo.
3.14	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
3.15	Acompanhar e monitorar o aproveitamento escolar e o desenvolvimento social dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, de estudante do ensino médio.
3.16	Colaborar com o estado no redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, promovendo a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
3.17	Realizar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
3.18	Assegurar a realização de festivais, campeonatos e feiras culturais como forma de estimular a permanência e desenvolver a saúde física, mental e social.
3.19	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as) e da comunidade.

Base

META 4: Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Nº	Estratégias do PME
4.1	Efetivar e contabilizar com registro no censo escolar, a dupla matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial, na Sala Comum do ensino Regular e no contra turno em Atendimento Educacional Especializado – AEE, ofertado obrigatoriamente, de modo complementar ou suplementar de modo não substitutivo à escolarização, no espaço da Sala de Recursos Multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, em instituições públicas ou conveniado com o poder público, observado o art. 1º da nota técnica Nº 04 de 2009/MEC;
4.2	Garantir que, no ensino regular comum, as salas de aula tenham no máximo de 15 alunos, onde houver a inclusão de crianças, adolescentes e jovens com deficiência e necessidades educacionais especiais. Ressaltando-se, também a necessidade de um profissional de apoio ou monitor capacitado na área educacional junto ao professor regente nos casos de deficiências múltiplas e TGDS;
4.3	Implantar nas escolas do campo com matrícula acima de 150 (cento e cinquenta) alunos, salas de recursos multifuncionais;
4.4	Realizar levantamento de crianças a partir de 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiárias do programa de Benefício de Prestação de Continuada – BPC Escola, em articulação com os setores da saúde e assistência social, visando encaminhamento ao atendimento educacional especializado ou serviços especializados.
4.5	Promover a formação continuada em Atendimento Educacional Especializado para professores (as) nas escolas urbanas e do campo;
4.6	Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado, atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública da educação básica, conforme necessidade identificada por meio da avaliação ou estudo de caso, ouvidos a família e o aluno, nos termos da nota técnica Nº04 de 2009 e na nota técnica Nº04 de 2014.
4.7	Ampliar e/ou monitorar através de ações articuladas, programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologias assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, especificamente o Programa Escola Acessível; Programa do livro Didático Acessível; Programa de Formação

	Continuada; Programa de Educação Bilingue para Surdos e Programa de Enriquecimento Curricular para alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, inclusive nas escolas do campo.
4.8	Aumentar e legalizar a frota de transporte escolar adaptado para atender as pessoas com deficiências, cadeirantes ou com mobilidades reduzidas ou dificuldades de locomoção;
4.9	Desenvolver, garantir e ampliar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos para as bibliotecas e espaços de leitura da educação básica (com a colaboração de instituições de educação especial e centros especializados nas esferas públicas e privadas, adequadas a cada faixa etária), que promovam a igualdade e a inclusão das pessoas com deficiências, em especial das pessoas cegas e da comunidade surda, cujas questões lingüísticas e culturais são específicas e outros extratos sociais e, garantindo a acessibilidade.
4.10	Realizar parcerias para implantar e garantir o funcionamento ao longo deste PME, das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.
4.11	Identificar a demanda manifesta para a oferta de educação bilingue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;
4.12	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
4.13	Apoiar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
4.14	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
4.15	Fomentar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como

	os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
4.16	Apoiar a formação de gestores públicos e profissionais da educação, em parceria com o Ministério público, sobre o acesso e condições para a permanência e aprendizagem de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica e superior.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental.

5.1	Assegurar o processo da trajetória escolar no âmbito das práticas pedagógicas focadas na alfabetização dos alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, alinhadas às estratégias de qualificação dos professores alfabetizadores e com o apoio pedagógico específico com vistas à consolidação da alfabetização de todas as crianças.
5.2	Adotar medidas que viabilizem a implantação de processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
5.3	Colaborar com a avaliação nacional aplicada anualmente periódico e específico para aferir a alfabetização das crianças de 3º ano e estruturar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
5.4	Assegurar junto com o setor público e privado o processo de avaliação institucional das unidades escolares, realizada anualmente, objetivando subsidiar políticas públicas direcionadas a melhoria do processo ensino aprendizagem.
5.5	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados na rede escolar do município.
5.6	Monitorar a aplicação mediante instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças aplicadas a cada ano.
5.7	Adotar medidas para colaborar no fomento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
5.8	Assegurar em regime de colaboração com o estado, espaços educativos adequados as novas tecnologias educacionais.
5.9	Assegurar, em regime de colaboração com a União e o estado a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.
5.10	Incentivar a elaboração e reprodução de livros didáticos e materiais didáticos pedagógicos com conteúdos regionalizados e contextualizados aos diferentes

	ambientes/ biomas piauienses, propiciando aos alunos intensificar os conhecimentos de sua região e para as populações do semiárido e do campo.
--	--

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1	Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
6.2	Identificar a demanda de crianças que habitam em comunidades pobres ou em situação de vulnerabilidade social e dar apoio logístico ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.
6.3	Colaborar com a institucionalização do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, realizando levantamento das condições infraestruturais das escolas da rede pública do município e especificação de equipamentos e materiais necessários à implantação do programa.
6.4	Estabelecer parcerias com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
6.5	Promover, em regime de colaboração, a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
6.6	Garantir a educação em tempo integral para demanda manifesta de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
6.7	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, inclusive assegurando a elaboração de proposta curricular adequada aos parâmetros da educação integral.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB INHUMA
5º ANO

Município ⇄	Ideb Observado					Metas Pr			
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄
INHUMA	3.2	3.9	4.7	4.6	4.5	3.3	3.6	4.0	4.3

9º ANO

Município ⇄	Ideb Observado					Metas Pr			
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄
INHUMA	3.3	3.2	4.0	4.1	3.8	3.3	3.5	3.7	4.2

PROJEÇÃO IDEB INHUMA

	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4.6	4.9	5.2	5.5
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.6	4.9	5.1	5.4
Ensino Médio	3.8	4.3	4.5	4.8

Nº	Estratégias do PME
7.1	Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitados a diversidade regional, estadual e local;
7.2	Assegurar que: <ol style="list-style-type: none"> No quinto ano deste PME, pelo menos 60%(sessenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 40% (quarenta por cento) pelo menos, o nível desejável; No último ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento) dos (as) estudantes do Ensino Fundamental e Ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
7.3	Elaborar, com participação dos atores escolares, uma sistemática de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas,

	destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
7.4	Reelaborar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
7.5	Estabelecer pacto com a União para garantir a prestação de assistência técnica financeira na implantação de metas intermediárias que visem a melhoria do IDEB, no município;
7.6	Utilizar os dados da avaliação de qualidade do ensino fundamental e médio para adoção de medidas que concorram para a melhoria de processos e práticas pedagógicas, em regime de colaboração com o estado;
7.7	Adotar medidas que colaborem com a implantação de políticas voltadas para alcance das metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.
7.8	Elaborar relatório com os resultados pedagógicos dos indicadores de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas e à rede pública do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público a esses resultados.
7.9	Colaborar com a União no desenvolvimento de ações que promovam a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, com vistas a contribuir para o alcance das projeções estabelecidas.
7.10	Identificar e divulgar práticas pedagógicas inovadoras adotadas nas escolas de educação básica do município que contribuem para a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.
7.11	Em regime de colaboração com a União e o estado, universalizar, até o quinto ano de vigência deste plano o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
7.12	Assegurar a todas as escolas públicas da educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para práticas esportivas, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiências.
7.13	Fazer levantamento da necessidade de transporte de estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, para subsidiar o programa federal de transporte escolar.

7.14	Monitorar programa de transferência direta de recursos financeiros à escola, propiciando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
7.15	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do município, bem como, por meio de pactuação com o MEC a formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e das escolas.
7.16	Adotar, em regime de colaboração com a União e o Estado, as políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores.
7.17	Adotar, em regime de colaboração com a União e o Estado, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
7.18	Estabelecer parceria com o Estado e União para promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
7.19	Promover, em parceria com o Estado e a União, a universalização de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde destinada ao atendimento de estudantes das escolas da rede pública no município.
7.20	Promover, em parceria com o Estado e a União, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
7.21	Aderir ao programa nacional de formação de leitores e leitoras e capacitação de professores e professoras, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 08 (oito) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre

negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.1	Fazer levantamento da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com rendimento escolar defasado, dos segmentos populacionais do campo, dos 25% mais pobres, negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, de modo a contribuir com a institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias adequadas a esta clientela;
8.2	Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
8.3	Adotar medidas que viabilizem o acesso gratuito aos exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio;
8.4	Estabelecer parcerias com as áreas da saúde e assistência social para garantia da frequência e apoio à aprendizagem dos jovens e adultos dos segmentos populacionais considerados, no processo de escolarização, estimulando-os a permanecerem na rede pública de ensino.
8.5	Potencializar o uso das escolas de ensino regular do campo com organização de turmas noturnas de educação.
8.6	Assegurar o acompanhamento e monitoramento da implantação da política de jovens e adultos na rede municipal, de forma a garantir sua avaliação e aperfeiçoamento contínuo.
8.7	Mobilizar setores da sociedade civil organizada em parcerias com áreas da saúde, assistência social e proteção à juventude para busca ativa de jovens e adultos que estão fora da escola.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
9.2	Mapear, em parceria com o estado e as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, os jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, no município, para assegurar a complementação da escolarização.
9.3	Mobilizar jovens e adultos analfabetos residentes no município, bem como implementar, em colaboração com a União, ações de alfabetização, com garantia de continuidade da escolarização básica.
9.4	Monitorar a frequência de jovens e adultos, nos cursos de alfabetização, de forma assegurar os repasses do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda.
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com o estado e em parceria com organizações da sociedade civil;
9.6	Aderir ao exame nacional de aferição do grau de alfabetização (absoluto e

	funcional) de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
9.7	Formalizar parceria com a União, para atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
9.8	Divulgar mecanismos de incentivo promovidos pelo governo federal que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e o sistema de ensino municipal, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
9.9	Adotar medidas que garantam a efetivação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, a serem implementados pelo governo federal, promovendo a participação dos segmentos com baixos níveis de escolarização formal e de pessoas com deficiência.
9.10	Adotar medidas que garantam a inclusão dos idosos nas políticas públicas de educação de jovens e adultos, voltadas para a erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e a valorização de suas experiências e conhecimentos.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensino Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Nº	Estratégias do PME
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
10.2	Estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir a oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
10.3	Apoiar medidas de fomento a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;
10.4	Estabelecer parcerias com órgãos do governo estadual que atuam nas áreas da educação especial, educação profissional e direitos humanos, de modo a ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade
10.5	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos assegurando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
10.6	Elaborar, em parceria com a União e o estado, diretrizes que orientem a diversificação curricular de educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura

	e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
10.7	Apoiar medidas de fomento à produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
10.8	Apoiar medidas de fomento a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
10.9	Adotar medidas que garantam a efetivação do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
10.10	Colaborar com a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Nº	Estratégias do PME
11.1	Apoiar medidas implementadas pela União e o estado no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino do município;
11.2	Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;
11.3	Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, no sentido de colaborar com a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular;
11.4	Assegurar medidas implementadas pela União e o Estado, de modo a colaborar com a expansão do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;
11.5	Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, de modo a colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
11.6	Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. *OK*

Nº	Estratégias do PME
12.1	Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a ampliação da oferta de vagas, na rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;
12.2	Apoiar, sob responsabilidade das IES públicas, plano progressivo de expansão de matrícula, visando ao alcance de 50% de expansão prevista na meta do setor público, otimizando a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso a graduação.
12.3	Disponibilizar levantamento da demanda de professores e professoras de educação básica, de modo a colaborar com a oferta de educação superior pública e gratuita, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
12.4	Contribuir para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior, disponibilizando a rede escolar municipal;
12.5	Colaborar com estudos e pesquisas de iniciativa das IES públicas e privadas, voltadas para a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho;
12.6	Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a expansão da educação superior às populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
12.7	Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a oferta de vagas em curso de nível superior, prioritariamente, nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
12.8	Aderir ao programa de expansão e reestruturação das instituições de educação superior, no município, de iniciativa da União.

(Fique aqui)
Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 25% (vinte e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores. *N*

Nº	Estratégias do PME
13.1	Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos (as), articulando formação geral e específica à prática didática, considerando a educação para as

	relações étnico raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiências;
13.2	Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, na área da administração escolar, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à sua atuação na área da gestão escolar;
13.3	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação EaD nas universidades públicas, de modo a atingir 75% (setenta e cinco por cento) até 2020 e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem.
13.4	Apoiar a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos administrativos da educação superior.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 25% (vinte e cinco por cento) mestres e 15% (quinze por cento) doutores.

Nº	Estratégias do PME
14.1	Disponibilizar levantamento de demanda, com vistas a colaborar com as Instituições de Ensino Superior, na elaboração do plano de ampliação de matrículas nos cursos de pós-graduação "strictu sensu" que atendam aos interesses da população do município e concorram, também, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;
14.2	Colaborar com a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade compartilhada das IES públicas, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos, no município, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;
14.3	Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ao programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação;
14.4	Estimular, em parceria com os fóruns das IES, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;
14.5	Colaborar com a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
14.6	Apoiar a pesquisa científica e de inovação a promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade dos onze territórios de desenvolvimento do estado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para migração dos efeitos da seca e geração de emprego e renda nas regiões.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos

os professores e as professoras da educação Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. *OK*

Nº	Estratégias do PME
15.1	Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, de modo a contribuir com a elaboração do plano estratégico de formação dos profissionais da educação.
15.2	Aderir a convênios e programas das instituições formadoras do sistema estadual e federal, para formação inicial e continuada dos profissionais da educação.
15.3	Divulgar aos profissionais da educação que atuam no município informações sobre a plataforma eletrônica, bem como orientá-los na sua utilização.
15.4	Contribuir para a reformulação dos currículos dos cursos de licenciatura, estimulando a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, orientada pelos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos de ensino fundamental e médio;
15.5	Contribuir para a valorização das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, disponibilizando levantamento de demandas próprias da ação pedagógica na educação básica.
15.6	Disponibilizar levantamento do quantitativo de docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio, na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação, de modo a colaborar com a implementação de cursos e programas especiais de formação específica;
15.7	Disponibilizar levantamento do quantitativo de profissionais da educação que atuam em outros segmentos que não o do magistério, a fim de colaborar com o fomento e a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior;
15.8	Aderir a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. *OK*

Nº	Estratégias do PME
16.1	Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação continuada de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, com vistas a colaborar com o planejamento estratégico e com o fomento da oferta de cursos pelas instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;



...
...
...

Nº	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

...
...
...

16.2	Formalizar parceria com o governo federal e estadual, com vistas a consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
16.3	Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
16.4	Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para viabilizar o acesso dos professores e das professoras da educação básica ao portal eletrônico do MEC, com vistas a fazer uso de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;
16.5	Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;
16.6	Aderir ao Plano Nacional do Livro e Leitura e programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, com vistas a fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Nº	Estratégias do PME
17.1	Indicar representantes do município para integrar fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
17.2	Participar do processo de acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
17.3	Atualizar, em regime de colaboração, em âmbito municipal, o Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
17.4	Formalizar, junto ao governo federal, tendo como referência o Plano de Carreira elaborado pelo município, documento contendo a previsão orçamentária para viabilizar a implantação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

012

Nº	Estratégias do PME
18.1	Estruturar a rede pública municipal de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 30% (trinta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
18.2	Adotar medidas de implantação, na rede pública municipal de educação básica, para acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
18.3	Aderir à prova nacional de iniciativa do Ministério da Educação, com vistas a obter subsídios para a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;
18.4	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;
18.5	Instituir comissão permanente de profissionais da educação, com competência e idoneidade reconhecidas, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação dos planos de Carreira.
18.6	Implantar em consonância com a União e o Estado a meta de incremento dos recursos públicos na educação pública, a gradativa relação professor/aluno por etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino (urbano e rural), considerando as seguintes diretrizes: Educação Infantil de 0 de 2 anos: 6 a 8 anos professor; Educação Infantil de 3 anos: até 15 por professor; Educação infantil de 4 a 5 anos: até 15 crianças por professor; Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 20 estudantes por professor; Anos Finais: até 25 estudantes por professor; Ensino Médio: 30 estudantes por professor.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Nº	Estratégias do PME
19.1	Estabelecer, mediante consulta pública, normativas que efetivem a gestão democrática da educação escolar, contemplando inclusive a seleção, nomeação e avaliação de diretores e diretoras de escolas, obedecendo a legislação nacional,

	submetendo-as à aprovação do Conselho Municipal ou Estadual de Educação, com vista a garantir o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado.
19.2	Aderir aos programas federais e estaduais de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
19.3	Adotar medidas que incentivem o funcionamento do Fórum Permanente de Educação, no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;
19.4	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
19.5	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
19.6	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;
19.7	Garantir medidas que favoreçam a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;
19.8	Desenvolver, em parceria com o estado e a União, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do município, até o 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio, garantindo o aumento dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento), no 5º (quinto) ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 30% (trinta por cento), ao final do decênio.

Nº	Estratégias do PME
20.1	Propor e aprovar mudanças na Lei Orgânica Municipal, em articulação com o estado, com vistas a garantir a ampliação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para 30%, até o penúltimo ano de vigência deste PME.
20.2	Assegurar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos recursos da contribuição social do salário-educação e de transparência de sua execução;

20.3	Assegurar a aprovação da lei municipal que garanta a aplicação em manutenção e desenvolvimento da educação pública, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal , os repasses da parcela da participação de resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, royalties de todos os gêneros tecnológicos, científicos e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal , em conformidade com a Lei Federal Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.
20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado;
20.5	Colaborar com o estado na adoção de medidas que garantam o cumprimento do disposto no artigo 69, parágrafo 5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à constituição das secretarias municipais e estaduais de educação como unidades orçamentárias, com a garantia de que o dirigente da educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores.
20.6	Estabelecer e aprovar lei municipal que assegure a democratização, descentralização e desburocratização na elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação, garantindo mecanismos de participação direta no orçamento, tomando como exemplo a metodologia do orçamento participativo.
20.7	Colaborar com o desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
20.8	Implantar, em parceria com a União e estado, o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, no prazo de 2 (dois) anos de vigência do PME, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.
20.9	Implementar, em parceria com a União e o estado, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar,

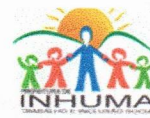
	alimentação e transporte escolar;
20.10	Implantar e ajustar, continuamente, o CAQ, no município, em conformidade com a metodologia definida pelo Ministério da Educação – MEC e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;
20.11	Estabelecer, no âmbito do município, por iniciativa da SEDUC e UNDIME, processo de discussão sobre a regulamentação do regime de colaboração, com vistas a criação de instância permanente de planejamento e pactuação federativa, em matéria educacional, buscando estabelecer efetiva cooperação e equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos com vistas ao combate às desigualdades educacionais, assegurando efetivo atendimento ao estudante da rede pública, estadual e municipal, sem distinção.
20.12	Acompanhar, na forma da lei, a complementação da União no repasse dos recursos financeiros para Inhuma quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
20.13	Definir prioridades de aplicação dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a necessidade de equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação de Inhuma Piauí 2015-2025 deverá ser acompanhado e avaliado de forma contínua para garantir o alcance das metas através da consolidação das estratégias ao longo de sua vigência.

O Conselho Municipal de Educação é o órgão que, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, deverá coordenar essa avaliação.

A avaliação deverá acontecer de forma global, contínua e participativa com a finalidade de buscar o aperfeiçoamento e a melhoria do Sistema de Ensino do Município. Deverá ser feita a partir do primeiro ano, após sua aprovação e execução. Torna-se indispensável a criação de um grupo para planejar, analisar e divulgar os resultados alcançados, através de reuniões, encontros e seminários.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização do Sistema Educacional Brasileiro, segundo a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96), se caracteriza pela divisão de Competências e responsabilidades, nesse enfoque, pensar a educação na perspectiva da Gestão democrática implica no fortalecimento dos processos e das práticas participativas e coletivas de organização da educação. Nesse sentido o PME assume a função de mediador e articulador do trabalho coletivo na educação.

O PME de Inhuma é o documento norteador das ações da educação no município, por isso, é essencial a articulação dos diversos setores da administração Pública e da sociedade na sua discussão e elaboração, sendo que a sua aprovação pela Câmara Municipal ocorra num contexto de expressiva participação social, para que a educação produza a grande mudança com uma proposta de inclusão social para todos, do desenvolvimento social e de fortalecimento da cidadania do povo inhumense.



RELAÇÃO DOS COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PMEI

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	CATEGORIA
1.	Aluizio José Gonçalves de Sousa	Vereador / Psicólogo
2.	Antonio Apolinario Soares (Em Memória)	Professor Técnico Assistente da SMECD
3.	Aureluce de Sousa Araújo	Supervisora da Rede Estadual de Ensino
4.	Berenice Maria de Sousa Vieira Nogueira	Coord. Pedagógica da Esc. Mul. Tia Nenem Brito
5.	Carlos de Oliveira Lucena	Operador de Computador
6.	Cícera Eroneide dos Anjos Holanda	Chefe de Departamento de Ensino
7.	Domingas Martins de Oliveira	Professora
8.	Dr Agrimar Rodrigues de Araújo	Acessor Jurídico
9.	Edileusa Leonília de Brito	Dir. da Esc. Mul. Joana Maria Barbosa
10.	Edmilson Ismael de Oliveira	Contador
11.	Edna Moreira de Castro	Chefe de Departamento de Cultura
12.	Elisabete Leal da Rocha Ferreira	Professora da Rede Estadual
13.	Elisângela Oliveira Paraiba da Silva	Diretora da Escola Ministro Hugo Napoleão
14.	Erenice de Carvalho Ferreira de Sousa	Professora Técnica Assistente da SMECD
15.	Eritânia de Holanda e Silva Gonçalves	Professora Técnica Assistente da SMECD
16.	Erivan Gonçalves de Almondes	Secretário de Assistência Social
17.	Euzenir Sousa Gonçalves	Presidente do Conselho Tutelar
18.	Francisca Moreira Gomes de Carvalho	Professora: Estadual / Tutora da UAPI
19.	Francisco Manoel de Araújo	Secretário Municipal de Administração
20.	Franklin Mendes do Nascimento	Coord. Pedagógico da Esc. Mul. Arlindo Cipriano Leal
21.	Idarcilene de Sousa Almeida Leal	Professora da Rede Municipal
22.	José Raimundo de Carvalho	Pai de Aluno / Vereador
23.	Josefa Francisca Leal Rocha	Diretora da Escola Municipal São Francisco
24.	Joseleide Nogueira Gonçalves Soares	Chefe de Departamento de Administração Geral
25.	Juerismar Luis Rodrigues	Acessor de Imprensa
26.	Julio César dos Santos Oliveira	Presidente do Conselho do CAE / Pastor
27.	Lia Raquel Nogueira Gonçalves Reis	Professora da Rede Estadual
28.	Lucélia Maria Nogueira Ferreira	Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais
29.	Lucélia Nascimento de Sousa	Diretora da Esc. Mul. Monsenhor Lopes
30.	Lucicleide Ferreira de Lima	Diretora do Alfa Inhumense
31.	Luiza Celene Moraes Rufino Pinheiro	Aluna do IFPI / E-Tec
32.	Luzia de Sousa Martins	Professora Técnica Assistente da SMECD
33.	Marcela Araújo de Sousa Leal	Coord. Pedag. Do Inst. Educacional Inhumense
34.	Marcos Antonio Oliveira Rufino	Vereador
35.	Marcus Vinicius de Oliveira Carvalho	Aux. Administrativo
36.	Maria Adriana Rodrigues Ferreira	Professora Técnica Assistente da SMECD
37.	Maria Amélia da Silva Araújo	Coord. Pedagógica da Esc. Mul. João de Sousa Leal



38.	Maria Aparecida dos Santos Barbosa Balduino	Tutora da UAPI
39.	Maria Aparecida Nogueira Gonçalves	Professora Técnica Assistente da SMECD
40.	Maria Claudete da Silva	Coord. Pedagógica da Esc. Mul. Ministro Hugo Napoleão
41.	Maria das Graças Gonçalves de Aguiar	Coordenadora da UAPI
42.	Maria das Graças Rufino da Silva Moura	Coordenadora da Escola Municipal Monsenhor Lopes
43.	Maria de Fatima Carvalho Rodrigues	Diretora da Esc. Mul. Francisco Honório Rodrigues
44.	Maria de Jesus Almondes	Diretora da Escola Luis Pedro de Carvalho
45.	Maria de Jesus da Costa	Professora da Rede Estadual
46.	Maria de Lourdes Monteiro da Silva	Professora
47.	Maria de Lourdes Silva Borges	Professora da Rede Estadual
48.	Maria de Lurdes Sobrinho Moura	Diretora da Esc. Mul. Porfírio Mendes de Moura
49.	Maria do Carmo Cardoso Sousa Macêdo	Presidente do Conselho Municipal de Educação
50.	Maria do Socorro da Silva Pinheiro	Chefe de Departamento de Apoio ao Educando
51.	Maria Ferreira de Sousa Aguiar	Diretora da Esc. Mul. João Amilton
52.	Maria Gracioni Gonçalves	Diretora da Esc. Mul. José Gonçalves Leal
53.	Maria Iracy Cardoso Sousa Ferreira	Diretora. Esc. Mul. Arlindo Cipriano Leal
54.	Maria Nilcimar Correia Cavalcante	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos
55.	Maria Selma Oliveira Rufino de Barros	Diretora ADM/SEBRAE
56.	Moacir Gonçalves de Carvalho	Prefeito Municipal
57.	Paulo Henrique de Sousa	Estudante / Agente de Saúde
58.	Regina Célia Macêdo Moraes	Tutora da UAPI
59.	Renilda Macêdo Moraes	Professora da Rede Estadual
60.	Rosimar Borges de Carvalho	Secretária Municipal de Saúde
61.	Solange Ferreira dos Santos Almondes	Dir. da Esc. Mul. Maria Adamir Leal
62.	Solange Francisca da Silva Gonçalves	Agente de Desenvolvimento do Município
63.	Tarcísio Deusdará de Lima Marinho	Representante do Sindicato dos Servidores Municipais
64.	Valdirene de Holanda da Rocha	Diretora. Da Esc. Mul. João de Sousa Leal
65.	Whashington de Oliveira Araújo	Dir. da Esc. Mul. Rita pereira de São José

